Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Julho de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1896

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 147/2019, de 15 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor de Contratos do Município de Água Fria de Goiás a servidora **Edilene Mendes de Sousa Carvalho**, portadora da Cédula de Identidade nº 1654097 SSP-DF, CPF nº 786.698.391-72.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 15 de Julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:AB56B622

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 143/2019, de 12 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para cargo comissionado e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis municipais nº 274/2009, 316/2012; 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município,

DECRETO:

Art. 1º Designar **Valmir Adelino Camilo**, portador da Cédula de Identidade nº M8068771 SSP-MG, CPF nº 249.113.481-00, residente e domiciliado neste município, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Agricultura, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Fria de Goiás aos 12 dias de Julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:FC0E4FFA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 142/2019, de 12 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para cargo comissionado e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis municipais nº 274/2009, 316/2012; 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município,

DECRETO:

Art. 1º Designar **Tamiris Vieira Alves**, portador da Cédula de Identidade nº 2895270 SESPDS- DF, CPF nº 035.015.441-46, residente e domiciliado neste município, para exercer o cargo de Assessor Técnico CC-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Fria de Goiás aos 12 dias de Julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:DABACF51

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 141/2019, de 12 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para cargo comissionado e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis municipais nº 274/2009, 316/2012; 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município,

DECRETO:

Art. 1º Designar **Donny Gabriel Mendes de Souza**, portador da Cédula de Identidade nº 7042752 SSP- GO, CPF nº 089.635.931-00, residente e domiciliado neste município, para exercer o cargo de Supervisor de Turma CC-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Art.2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Fria de Goiás aos 12 dias de Julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:CB917C00

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 136/2019, de 05 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para cargo comissionado e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis municipais nº 274/2009, 316/2012; 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município,

DECRETO:

Art. 1º Designar **Leandro Roberto Perobelli Ceolin**, portador da Cédula de Identidade nº 2037746183 SSP-RS, CPF nº 495.187.980-87, residente e domiciliado neste município, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Turismo, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Fria de Goiás aos 05 dias de Julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:4351FDDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 139/2019, de 12 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Captação de Recursos e Projetos do Município de Água Fria de Goiás o servidor **Valmir Adelino Camilo**, portador da Cédula de Identidade nº M8068771 SSP-MG, CPF nº 249.113.481-00.

Art. 2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 12 de Julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:9B8B06C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 148/2019, de 15 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público para cargo comissionado e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAFRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, V, cc com as Leis municipais nº 274/2009, 316/2012; 318/2013 e 357/2017, que instituiu e alterou a estrutura administrativa do Município,

DECRETO:

Art. 1º Designar **Edilene Mendes de Sousa Carvalho**, portador da Cédula de Identidade nº 1654097 SSP-DF, CPF nº 786.698.391-72, residente e domiciliado neste município, para exercer o cargo de Assessor Técnico CC-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Água Fria de Goiás aos 15 dias de Julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:726F23B8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

Decreto nº 151/2019.Água Fria de Goiás, 22 de julho de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diáriaspara viagens."

O Prefeito municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Os servidores para deslocarem do município, a serviço do mesmo, terá direito a diária de viagem, a qual será concedida por ato próprio da autoridade municipal, e gestores municipais.
Art. 2º As diárias de viagens destinadas aos servidores efetivos ou comissionados, para sua concessão, deverá ser levado em consideração as seguintes condições e valores:
Item 01 – Viagens para a cidade de Planaltina – GO:
- Utilização de veiculo do município:
- Diárias com alimentação no valor de R$ 30,00 (trinta reais)
- Diárias com pernoites no valor de R$ 80,00 (oitenta reais)
- Utilização de veiculo particular e almoço, no valor de R$ 110,00 cento e dezreais)
Item 02 – Viagens para a cidade de Formosa – GO:
- Utilização do veiculo do município:
- Diárias com almoço no valor de R$ 30,00 (trinta reais)
- Diárias com pernoites no valor de R$ 80,00 (oitenta reais)
- Utilização de veiculo particular e alimentação, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)
Item 03 – Viagens para Brasília – DF, cidades satélites e/ou entorno:
- Utilização de veiculo do município:
- Diárias com alimentação no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)
- Diárias com pernoites no valor de R$ 200,00 (duzentos reais)
- Utilização de veiculo particular e alimentação, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais)
Item 04 – Viagens para a Goiânia – GO:
- Utilização de veiculo do município:
- Diárias com alimentação no valor de R$ 100,00 (cem reais)
- Diárias com pernoites no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

- Diárias com abastecimento no retorno, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
- Utilização de veiculo particular e almoço, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)

§ 1º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.
§ 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.
§ 3º -Na hipótese de o servidor retornar à sede do Município em prazo menor que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto. Art. 4º O Prefeito Municipal quando em viagem para representação do Município terá suas diárias concedidas pelo Secretário Municipal de Finanças, onde será observado os seguintes valores:
Diária para cada dia de ausência do Município:
- Diária com alimentação e pernoites, e combustível no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Água Fria de Goiás, 22 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:01082D0D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO Nº 152/2019 de 22 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a pauta de valores pra cálculo do ITR, estabelecido regiões e valores da terra nua."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar e cobrar o ITR e o constante de Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa nº 884 de 05 de novembro de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 09 de maio de 2012, especialmente a CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO – do citado Convênio que determine em seu inciso VII a obrigação do município de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil, os valores da terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB.
Atendendo a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019 (publicado no DOU de 15/03/2019, seção 1, pág. 20)
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica estabelecido para fins de lançamento do ITR (imposto Territorial Rural) exercício de 2019, o Mapa Genérico da PAUTA DE VALORES DE TERRA NUA, que deverão ser obedecidas os seguintes parâmetros para fins de declaração:
Região 01 – Santo Antônio das Brancas, Fazenda Água Fria, Montes Claros, Rola Pedra, Fazenda São Paulo, São João dos Monges, Sete irmãos, Polônia e Jacuba, Barra dos ciganos, Lagoinha, Fazenda Saco, Brejo dos Bichos, Fazenda Cachoeira e Mangabeira.
Valor em R$ por hectares da Terra Nua
Tipo 1- Lavoura: Aptidão Boa: 8.965,16
Tipo 2 – Lavoura: Aptidão Regular: 7.841,03
Tipo 3 – Lavoura: Aptidão Restrita: 6.299,70
Tipo 4 – Pastagem Plantada: 4.949,23
Tipo 5 – Silvicultura ou pastagem natural: 2.632,15
Tipo 6 – Preservação da Fauna e da Flora: 2.059,77
Região 02 –Sucuri, Matinha, Serra, Mozondó, Estreito e Bonsucesso, Baixão e Cigano,
Valor em R$ por hectares da Terra Nua
Tipo 1 – Lavoura Aptidão Boa: 4.704,89
Tipo 2 – Lavoura Aptidão Regular: 3.809,47
Tipo 3 – Lavoura Aptidão Restrita: 2.942.83
Tipo 4 – Pastagem Plantada: 2.474,62
Tipo 5 – Silvicultura ou pastagem natura: 1.849,47
Tipo 6 – Preservação da Fauna e da Flora: 1.470,83
Valor em R$ por hectares da Terra Nua
Tipo 1- Lavoura: Aptidão Boa:
Região 1: 8. 965,16
Região 2 : 4.704,89
Tipo 2 – Lavoura: Aptidão Regular:
Região 1 :7.841,03
Região 2 : 3.809,47
Tipo 3 – Lavoura: Aptidão Restrita
Região 1: 6.299,70
Região 2: 2.942,83
Tipo 4 – Pastagem Plantada:
Região 1 : 4.949,23
Região 2 : 2.474,62
Tipo 5 – Silvicultura ou pastagem natural:
Região 1 : 2.632,15
Região 2 : 1.849,47
Tipo 6 – Preservação da Fauna e da Flora:
Região 1 : 2.059,77
Região 2 : 1.470,83
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás-GO; 22 de julho de 2019.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:8CC11904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS 004/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 13 de Agosto de 2019, às 10h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, **A ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS: CONSTRUTORA WQ LTDA , FME&A- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, E CONSTRUIR HOME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** da licitação, modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para a Construção de uma Feira Coberta no Setor Sul, situada na Rua 76. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal e da União, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, Contrato de Repasse n.º 842846/2017. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 22 de julho de 2019.

SIMONETTE HAMADA PESSÔA
Presidente CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:9177FF02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **07** de **agosto** de **2019** às **10h00min**., no site www.bll.org.br., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, visando **aquisição de uma Mini Carregadeira com Implementos**. Conforme **Convênio** nº **881814/2018** firmado com a **Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO**. Conforme especificações no Edital.
Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.bll.org.br** - no link: **Acesso BLL Compras - Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **julho** de **2019**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8F7BD088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 194/2019 – SMS DE 18 DE JULHO 2019

PORTARIA Nº 194/2019 – SMS DE 18 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de julho de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:02/07/2019 às 07:00 hs.
CHEGADA: 02/07/2019 às 15:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 194/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 18 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:D42F31CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 195/2019 – SMS DE 18 DE JULHO 2019.

PORTARIA Nº 195/2019 – SMS DE 18 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 03 (três) de julho de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE

CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:03/07/2019 às13:00 hs.
CHEGADA: 03/07/2019 às 18:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 195/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 18 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B04BA415

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

PORTARIA Nº 196/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de julho de 2019, a cidade de Santa Helena GO, Veículo Voyage placa PRQ 2698 à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:
REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE SANTA HELENA GO.
DATA SAÍDA:04/07/2019 às 08:00 hs.
CHEGADA: 04/07/2019 às 14;30 hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 196/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 22 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DAE183BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 197/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

PORTARIA Nº 197/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de julho de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:
REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA

CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:05/07/2019 às08:00 hs.
CHEGADA: 05/07/2019 às 14:20hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 197/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 22 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:66959909

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019

PORTARIA Nº 198/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de julho de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:
REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:08/07/2019 às07:00 hs.
CHEGADA: 08/07/2019 às 14:20hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 198/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 22 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:23BEF125

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 199/2019 – SMS

PORTARIA Nº 199/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de julho de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:
REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA

CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:09/07/2019 às06:30 hs.
CHEGADA: 09/07/2019 às 13:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 199/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 22 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:246B4E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

PORTARIA Nº 201/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de julho de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:
REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:10/07/2019 às07:30 hs.
CHEGADA: 11/07/2019 às 15:20hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 201/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 22 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AB8F329E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

PORTARIA Nº 202/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 12 (doze) de julho de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:12/07/2019 às07:00 hs.
CHEGADA: 12/07/2019 às 14:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 202/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 22 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:595F30B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

PORTARIA Nº 203/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de julho de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:15/07/2019 às06:00 hs.
CHEGADA: 15/07/2019 às 17:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 203/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 22 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6C29F137

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

PORTARIA Nº 204/2019 – SMS DE 22 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 494.341.281-53 ocupante do cargo de Agente de Saúde, empreendeu viagem no dia 16 (dezesseis) de julho de 2019, a cidade de Rio verde GO, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de julho 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JOÃO BATISTA DA SILVA
CARGO: AGENDE DE SAÚDE
CPF: 494.341.281-53
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE RIO VERDE GO.
DATA SAÍDA:16/07/2019 às06:00 hs.
CHEGADA: 16/07/2019 às 13:40hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 204/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 22 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B8BC28EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 35/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 05 de agosto de 2019, às 13:15h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATEIRAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO MUNICIPIO DE ARAGARCAS/GO.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A4C23FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DESERÇÃO

PREGAO PRESENCIAL – Nº 33/2019/PMA-GO

O Município de Aragarças/GO torna público que foi Deserto o Pregão Presencial n.º 033/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA AUXILIAR A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM OS CRITERIOS 4, 5, 6, 7 E 8 DO ANEXO II (alíneas "a" a "i" do inciso I do paragrafo 4º da Lei Complementar n.º 90/2011) DA INSTRUÇÃO NORMATIVA ICMS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS /GO.** Data da sessão pública:**09/07/2019.** Demais informações no Setor de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, n° 680, Bloco I – Centro Administrativo, Aragarças-GO. Fone: (64)3638.2475.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
(Pregoeiro) e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C85D773B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE LOTES URBANOS NÃO EDIFICADOS (BALDIOS)

CONSIDERANDO o Artigo 57 do Código de Posturas, Lei Municipal nº 1.024/2016;

CONSIDERANDO que alguns dos proprietários estão em local incerto e não sabido;

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia, **NOTIFICA E INTIMA**, a todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis situados na cidade de Aragoiânia, para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste e, que mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza.
O não atendimento ao disposto neste Edital e no prazo previsto, a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, executará a limpeza de lotes vagos, sem prejuízo do lançamento da taxa de serviços no valor de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) calculada sobre o m² da área do terreno.
Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Prefeitura Municipal de Aragoiânia, fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado.
Esse edital é válido para o ano de 2019 a contar da data de sua publicação.

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:689E6566

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 321/2019	**Nº PROCESSO: 001225/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos para a Sra° **ELIZETE CÂNDIDA MONTEIRO MARQUES**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,**ODAIR ALVES DOS SANTOS** CNPJ nº 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 92,00 (noventa e dois reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 22 de JULHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:45B48309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323 /2019	**Nº PROCESSO: 001222/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de Material Medico para o Sr. **MAIKE MAMEDES LOPES**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ALIANÇA MEDICAMNTOS LTDA CNPJ nº 01.200.401/0001-58 **valor total de R$ 79,00 (setenta e nove reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada**	

Aurilândia, 22 de JULHO de 2019.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:052E6C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324 /2019	**Nº PROCESSO: 001271/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilandia. Solicita a aquisição de medicamentos, para a Sr.ª **SIMONE NERES PEREIRA**. Conforme Detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,ODAIR ALVES DOS SANTOS CNPJ nº 11.897.165/0001-24 **valor total de R$ 189,41 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 22 de JULHO de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:830F131E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 36-A/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.063.131/0001-59
Contratado(a): CLAUDIO BATISTA DA SILVA
CNPJ/CPF: 24.695.586/0001-02
OBJETO : SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO "PIPA"
Modalidade: Dispensa 1828/2019.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
Vigência: 19/06/2019 a 19/09/2019
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Data da assinatura: 19 de Junho de 2019.

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:42DC14B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183/2019 DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO, 15 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza utilização, por terceiro, para fins de promoção de evento, de área pública que especifica."

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, Prefeito Municipal de **Divinópolis de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela empresa **MARIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.127.694/0001-93, noticiando o interesse em promover a realização dos shows da (36ª VAQUEJADA) Tradicional Festa de Divinópolis de Goiás a se realizar entre os dias 25 a 28 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que o evento em referência é de grande tradição em âmbito do nosso Município;

CONSIDERANDO, que trata-se de evento que possibilitará o incremento de receita no Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de propiciar lazer, entretenimento e divertimento a população, como forma de inclusão social;

CONSIDERANDO, que o evento alavancará o turismo em nosso Município;

CONSIDERANDO, que o § 2º do art. 67 da Lei Orgânica do Município prevê a possibilidade de terceiros utilizarem bens municipais, cujo dispositivo assim disciplina: "Art.67. O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, quando o interesse público exigir ou recomendar. §2º- A concessão administrativa de bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou turística, mediante autorização. (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 2010)"; e

CONSIDERANDO, por fim, que a autorização de uso é ato administrativo unilateral e discricionário do Poder Público, que pela sua natureza jurídica, não é conferida com vistas à utilidade pública, mas no interesse privado do utente, razão pela qual dispensa licitação e autorização legislativa, conforme leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em sua obra, Direito Administrativo, 20ª Edição, Editora Atlas S.A.

D E C R E T A:

Art. 1º – AUTORIZAR por parte da empresa **MARIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EIRELI**, nos termos apresentados no termo de autorização carreado junto ao pleito, a utilização de imóvel público de uso comum, visando à realização dos shows da (36ª VAQUEJADA) Tradicional Festa de Divinópolis de Goiás a se realizar entre os dias 25 a 28 de julho de 2019;

§ 1º. A área pública a ser utilizada para realização do evento será o Parque de Vaquejada **ÁREA DE APROXIMADAMENTE 3.000 m² denominado de PARQUE DE VAQUEJADA DOMINGO JOSÉ DOS SANTOS, de patrimônio do Município.**

§ 2º. Deverá ser exigido no Termo de Autorização de Uso, para ser apresentado pela empresa **MARIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EIRELI**, antes da imissão na posse do imóvel público, os seguintes documentos:

I – Referente a providências administrativas:
Alvará;
ISSQN;
Licença Meio Ambiente;
Licença Polícia Militar; e
Notificação do Conselho Tutelar.
II – Referente a habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa:
Contrato social e/ou inscrição de empresário individual;
CND's Federal Conjunta, Estadual e Municipal;
CND FGTS; e
CNDT Trabalhista.

Art. 2º – Determinar com fundamento legal no art. 67 da Lei Orgânica do Município, assim como neste Ato, a confecção do Termo de Autorização de Uso, o qual uma vez elaborado pela Administração Municipal deverá ser recolhido às assinaturas das partes para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º – Após colheita das assinaturas, deverá o extrato do contrato ser devidamente publicado, conforme exige o art. 60 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Divinópolis de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de dois mil e dezenove (15/07/2019).

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:FF8C914B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 199/2019

Aos 15 dias do mês de julho de dois mil e dezenove (15/07/2019) o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/GO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.067.206/0001-00, com sede sito na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, nesse ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, portador do RG nº 5278365 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 028.273.851-71, podendo ser encontrado nessa urbe na sede da Prefeitura Municipal, aqui denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **MARIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.127.694/0001-93, com sede administrativa na Avenida E Quadra B29, Lote 01, Sala 907 Edifício Juscelino Kubitschek, S/N Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-030, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **LUCIO MARIEL PIRES RODRIGUES**, portador do Carteira Nacional de Habilitação nº 02215182606 DETRAN-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 84308583187, podendo ser encontrado na sede da empresa, aqui denominada simplesmente **AUTORIZADO**, acordam em firmar o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. A presente autorização de uso é ato administrativo unilateral e discricionário do Poder Público, que pela sua natureza jurídica, não é conferida com vistas à utilidade pública, mas no interesse privado do utente, razão pela qual dispensa licitação e autorização legislativa, conforme leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro, em sua obra, Direito Administrativo, 20ª Edição, Editora Atlas S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

2. Por força deste Termo que será feito a título precário, o **MUNICÍPIO** concede ao **AUTORIZADO** o uso e gozo de imóvel de seu patrimônio, abaixo elencado:
ÁREA DE APROXIMADAMENTE 3.000 m² situado no - PARQUE DE VAQUEJADA DOMINGO JOSÉ DOS SANTOS, de patrimônio do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESTINAÇÃO

3. O **AUTORIZADO** se compromete a utilizar o imóvel acima relacionado única e exclusivamente para realização dos shows da (36ª VAQUEJADA) Tradicional Festa de Divinópolis de Goiás a se realizar entre os dias 25/07 a 28/07 do corrente ano, com os seguintes shows artísticos:

ISRAEL & RODOLFO, a se realizar no dia 27/07/2019, proibida sua utilização para qualquer outra finalidade, inclusive a sua locação ou transferência a terceiros.
SÓ PRA XAMEGAR, a se realizar no dia 27/07/2019, proibida sua utilização para qualquer outra finalidade, inclusive a sua locação ou transferência a terceiros.
HUGO E GUILHERME a se realizar no dia 28/07/2019, proibida sua utilização para qualquer outra finalidade, inclusive a sua locação ou transferência a terceiros.
FORRO BOYS, a se realizar no dia 28/07/2019, proibida sua utilização para qualquer outra finalidade, inclusive a sua locação ou transferência a terceiros.

Sub-Cláusula Primeira. O **AUTORIZADO**, com o fim de se alcançar o objetivo quanto à realização dos shows da (36ª VAQUEJADA), poderá terceirizar a área descrita na Cláusula Segunda para instalação de barracas de bebidas e típicas, parques de diversão, boates, fliperamas, estacionamento e etc.

Sub-Cláusula Segunda. O **AUTORIZADO** poderá cobrar ingressos para entrada nos shows que realizar.

Sub-Cláusula Terceira. O **AUTORIZADO** é o único responsável pela realização e segurança do evento, não podendo este ser em hipótese alguma transferido a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4. Este instrumento terá validade pelo período compreendido entre a data de assinatura deste Termo a 29/07/2019 (segunda-feira), vedada sua prorrogação, salvo se houver a remarcação do show por motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA QUINTA - DO PERÍODO DE LIBERAÇÃO DO LOCAL PARA O EVENTO

5. Para montagem da estrutura inerente a Festa da Vaquejada de Divinópolis de Goiás, poderá o **AUTORIZADO** fazer a imissão na posse do imóvel somente a partir do dia 15/07/2019, desde que apresentados ao **MUNICÍPIO** todas as taxas, emolumentos, projetos, licenças pertinentes ao espetáculo, bem como o prévio pagamento das primeiras parcelas dos shows agendados.

CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS, EMOLUMENTOS E LICENÇAS.

6. Para concretização do Termo de Autorização de Uso, e antes da imissão na posse do imóvel, deverá o **AUTORIZADO** providenciar o recolhimento das seguintes obrigações pecuniárias e administrativas:
Alvará;
ISSQN;
Licença Meio Ambiente;
Licença Polícia Militar;
Notificação do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Do **MUNICÍPIO:**
Trespassar sem ônus, a partir do cumprimento da Cláusula Quinta, o uso e gozo do imóvel acima relacionado, ao **AUTORIZADO**;
Entregar o imóvel limpo e em condições de uso até a data da imissão na posse pelo **AUTORIZADO**;
Fazer a limpeza interna do espaço cedido, durante os dias de realização do evento;
Promover a devida fiscalização quanto ao uso e destinação do imóvel.
Promover a segurança pública durante os dias de realização do evento;

7.2. Do **AUTORIZADO:**

7.2.1. O **AUTORIZADO** compromete-se e obriga-se, a partir da assinatura deste Termo de Autorização e durante a imissão na posse do imóvel, a ter sob sua responsabilidade e uso exclusivo, sob as condições impostas neste instrumento e pelo prazo previsto na Cláusula Quarta, a:
pagar todas as despesas inerentes ao evento;
arcar com as despesas relativas a estrutura do evento (som, palco, iluminação, banheiros químicos, fechamento, estrutura dos Shows, seguranças, brigadistas, veículo de socorro médico e etc);
arcar com as despesas de manutenção, segurança e funcionamento do imóvel;
arcar com as despesas de manutenção, segurança e funcionamento da estrutura que irá receber os shows;
arcar com as despesas relativas aos cachês dos artistas;
arcar com as despesas de direitos autorais dos artistas;
responsabilizar integralmente pelas despesas relativas a indenização do público em caso de não realização do(s) show(s), seja a que título for;

zelar pela conservação do imóvel, objeto deste instrumento; inclusive, se necessário fazer os respectivos reparos e reformas que se fizerem necessários para consecução do objeto deste instrumento;
não utilizar o imóvel, objeto do presente, para outra finalidade das especificadas na cláusula segunda;

CLÁUSULA OITAVA – DA ACEITAÇÃO

8. O **AUTORIZADO**, na oportunidade da assinatura do presente Termo de Autorização de Uso, declara conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no Código de Postura do Município, em especial quanto aos horários e limites sonoros.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9. O **AUTORIZADO** é o único responsável, em qualquer caso, por dano ou prejuízo que, eventualmente, possa causar a terceiros em decorrência do evento, bem como na apresentação dos artistas relacionados na Cláusula Terceira, sem qualquer responsabilidade ou ônus para o **MUNICÍPIO** pelo ressarcimento ou indenização devida (art. 927 do Código Civil).

Sub-Cláusula Primeira. A responsabilidade do **AUTORIZADO** é integral para com a execução do objeto do Termo de Autorização de Uso, nos termos do Código Civil Brasileiro.

Sub-Cláusula Segunda. O **AUTORIZADO** será o único responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, fiscais e comerciais resultantes do presente Termo de Autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR E DA MULTA

10.1. Para fins da presente Autorização, o AUTORIZADO pagará ao MUNICÍPIO o valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em duas parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que a primeira parcela será paga no dia 27 de julho de 2019 e a segunda parcela paga no dia 28 de julho de 2019.
10.2. O descumprimento por parte do **AUTORIZADO** de qualquer uma das Cláusulas constantes do presente instrumento acarretará em multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total do presente termo, qual seja R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **MUNICÍPIO**, em caso de descumprimento, pela outra parte, de suas cláusulas e obrigações. Poderá também ser rescindido, pelo **MUNICÍPIO**, ocorrendo interesse público. Por fim, poderá ser rescindido, de comum acordo, por ato habitual e a qualquer tempo.
11.2. O Termo de Autorização será rescindido automaticamente, com o cancelamento de todo o tipo de mídia utilizada para propagar o evento, se até o dia 22 de julho de 2019, o **AUTORIZADO** não cumprir com as obrigações descritas na Cláusula Quinta e Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

12.1. Pelo **AUTORIZADO**, no ato da assinatura deste Termo de Autorização, foram apresentados os seguintes documentos:
Contrato Social da Empresa **AUTORIZADA**;
Documentos pessoais dos proprietários da Empresa **AUTORIZADA**;
Procuração e documentos pessoais do procurador da Empresa **AUTORIZADA**;
Documentos relativos a regularidade fiscal da Empresa **AUTORIZADA**;
Contrato com os artistas que irão se apresentar no evento.

Sub-Cláusula Única. A apresentação dos documentos descrito nesta Cláusula, não elide a necessidade de apresentação dos documentos relacionados nas Cláusulas Quinta e Sexta deste instrumento.
Fica eleito em comum acordo por força do art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca de São Domingos de Goiás/GO, para dirimir possíveis controvérsias oriundas do Termo de Autorização, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e valia na presença das testemunhas ao final também assinadas.

Gabinete do Prefeito da Cidade de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, em 15 de julho de 2019.

Pelo Município:

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Pelo Autorizado:

Mariel Produções Artisticas LTDA EIRELI,
CNPJ/MF Nº 30.127.694/0001-93
LUCIO MARIEL PIRES RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador: 2F99C1BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PSS EDITAL N. 001/2019 PORTARIA N. 3.603/2019 - DE 22 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e constitucionais,
CONSIDERANDO a verificação de regularidade dos exames das provas didáticas e de títulos aplicadas aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Edital N. 001/2019, visando à seleção de Docentes para o quadro temporário da FESG em diversas áreas para atender ao excepcional interesse público da sua mantida, o Centro Universitário de Goiatuba (UNICERRADO), e para classificação de Reserva Técnica;
CONSIDERANDO ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme o relatório final emitido pela Comissão Organizadora do PSS, bem como transcorridos todos os prazos recursais, tendo o resultado final sido publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornais de grande circulação e de circulação local/regional, dando assim ampla e irrestrita divulgação.
R E S O L V E :
Art. 1º - HOMOLOGAR o **resultado final** do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo **EDITAL N. 001/2019**, para o provimento de funções temporárias de Docentes do Ensino Superior, na ordem a seguir: ADMINISTRAÇÃO; Aprovado: 1; 20190010089; Ronaldo Alves Fernandes; 97,0.Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010001; Dário Katsumi Kikuda; 94,6; 2; 20190010161; Marcelo Prado Tassara; 84,0; 3; 20190010014; Márcio Fabiano de Almeida; 81,2; 4; 20190010062; Alda Aparecida Rodrigues de Souza; 80,7; 5; 20190010050; Marcus Túlio de Carneiro; 78,3. AGRONOMIA; Aprovado: 1; 20190010044; Nádia Fernandes Moreira; 83,8.Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010065; Filipi Constantino Borel; 82,2; 2; 20190010053; Higor de Souza Rodrigues; 78,8; 3; 20190010127; Beatriz Oliveira Borges; 77,1; 4; 20190010123; Tatiana Carvalho Faria; 75,5; 5; 20190010166; Vanderley Jose Pereira; 65,2. BIOLOGIA; Aprovados: 1; 20190010130; Eduardo Henrique de Lima Umeoka; 114,3; 2; 20190010174; Stella Cristina Dias Valdo Lima; 111,2; 3; 20190010054; Carolina Blefari Batista; 109,1.Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010101; Pedro Henrique de Paula Silva; 108,0;

2; 20190010100; Gislaine Aparecida Carvalho; 101,9; 3; 20190010215; Marianne Araújo Soares; 89,6; 4; 20190010169; Aline Alves França; 89,5; 5; 20190010211; Fabio Barbosa Passos; 89,5. BIOMEDICINA; Aprovados: 1; 20190010102; Márcia Santos da Silva Umeoka; 111,7. Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010193; Artur Fernandes; 111,2; 2; 20190010213; João Paulo Martins do Carmo; 103,8; 3; 20190010190 Karina Pereira Gomes; 93,7; 4; 20190010135; Danielle Pereira Silva; 91,2; 5; 20190010203; Nayana Ferreira Lima; 32,7. CIÊNCIAS CONTÁBEIS; Aprovados: 1; 20190010003; Francielle Cristina Estevam; 97,5.Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010120; Diego Santos Almeida Pinto; 91,2; 2; 20190010138; Christiane Patrícia Costa Moreira; 85,3; 3; 20190010092; Cleiton Camilo dos Santos; 59,0; 4; 20190010184; Andréia Aparecida Borges; 7,5; 5; 20190010111; Odir Luiz Fank; 4,0. DIREITO; Aprovado: 1; 20190010091; Nathália Eugênia Nascimento e Silva; 97,7.Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010074; Pedro Ferreira; 94,8; 2; 20190010181; Raphaela Arminda Borges; 91,6; 3; 20190010167; Piter Borges Azambuja; 85,3; 4; 20190010137; Saulo Nunes dos Santos; 84,5; 5; 20190010171; Raissa Ferreira Borges; 79,1. ECONOMIA; Aprovado: 1; 20190010073; Danniele Giomo; 90,0. Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010221; Alexandre Nascimento Pinheiro; 15,0; 2; 20190010013; Francisco de Assis Oliveira Mota Araújo; 5,0. EDUCAÇÃO FÍSICA; Aprovado: 1; 20190010214; Marcelo Pereira Magalhães de Sales; 113,0.Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010210; Fernando Lionel Quiroga; 103,6; 2; 20190010078; Weder Alves da Silva; 93,8; 3; 20190010203; Adriana Costa Borges; 85,9; 4; 20190010128; Waniele Sousa Silva; 45,7; 5; 20190010186; Lázaro Mariano Santana Junior; 41,7. ENFERMAGEM; Aprovados: 1; 20190010134; Vanessa Cotian Oliveira; 102,3; 2; 20190010069; Anaian Carla Vieira Calixto; 94,5; 3; 20190010122; Larissa Cássia Silva; 92,1.Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010108; Uaster Ramon Alves da Silva; 88,0; 2; 20190010106; Michele Santos Souza; 73,2; 3; 20190010156; Edson Helio Dias Junior; 67,5; 4; 20190010081; Mellina Rodrigues Morais Pereira; 49,0; 5; 20190010119; Samara Naidia Peres Silva; 35,3; 6; 20190010099; Kênnia Rodrigues Tassara; 22,0; 7; 20190010011; Karina Trabuco de Lima; 10,0; 8; 20190010175; Mariana Gomes Oliveira; 7,9; 9 ;20190010098; Abadia Eloiza Campos; 0,5; 10; 20190010023; Josi Anny Antunes Brandão;0,0. ENGENHARIA CIVIL; Aprovado: 1; 20190010155; Plínio Ferreira Pires; 106,7.Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010095; Amanda Beatriz Albernaz de Araújo; 91,7; 2; 20190010205; Mohammed Adel Arif; 85,8; 3; 20190010194; Ingreddy Emanuelle Guimarães Souza; 74,0; 4; 20190010191; Gustavo Ribeiro Assução; 71,5; 5; 20190010107; Kátia Maria de Souza; 69,0. Aprovado: FARMÁCIA: 1; 20190010152; Weuller Filho de Moraes; 111,2. Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010170; Emmily Karen Ribeiro de Moura Aquino; 96,3; 2; 20190010188; Thiago Sousa Porto; 49,3; 3; 20190010009; Gerci Aprijo Ferreira; 4,0; 4; 20190010043; Ana Cristina Rodrigues Leles; 0,0. FISIOTERAPIA; Aprovado: 1; 20190010148; Uitairany do Prado Lemes; 103,1. Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010116; Nathany Rosa de Oliveira; 100,8; 2; 20190010154; Gustavo Carvalho Marcelino; 99,8; 3; 20190010141; Thayanna de Oliveira Fernandes; 83,3; 4; 20190010129; Tchelo Huntton Alves; 70,4. MEDICINA; Aprovados: 1; 20190010201; Cláudio Edgar Mariano da Silva; 97,7; 2; 20190010072; Thiago Oliveira Costa; 96,7; 3; 20190010039; Fábio Cavalcante de Assis; 95,2; 4; 20190010060; Rafaela Miranda Proto Pereira; 90,3; 5; 20190010125; José Washington dos Santos Junior; 90,2; 6; 20190010061; Flávio Domingos da Silva; 89,0; 7; 20190010118; Reude Pereira Prado; 75,7; 8; 20190010012; Karina Trabuco de Lima ; 10,0.Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010088; Lucas Feitosa de Oliveira Chaves; 0,5; 2; 20190010049; Estevão Correa de Souza; 0,0. NUTRIÇÃO; Aprovados: 1; 20190010218; Renata Moreira Gonçalves; 19,0. Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010046; Larissa Oliveira dos Santos; 4,0; 2; 20190010055; Clarissa Leite Dantas; 0,5; 3; 20190010002; Jéssica Guimarães De Oliveira; 0,0. ODONTOLOGIA; Aprovados: 1; 20190010075; Camila Ferreira Silva; 108,5; 2; 20190010207; Carlos Deyver de Souza Queiroz; 105,5; 3; 20190010015; William Eduardo Pirola; 96,0; 4; 20190010084; Cássio Vinhadelli Ribeiro; 93,5; 5; 20190010036; Vinícius Máximo Gomes; 88,2; 6; 20190010086; Kessia Suênia Fidelis de M. Guimarães; 87,0.Classificados (Cadastro de Reserva): ; 1; 20190010052; Bruna Rocha Minuncio; 86,2; 2; 20190010017; Valessa Florindo Carvalho; 82,7; 3; 20190010041; Tatiana Carvalho Montes; 82,2; 4; 20190010202; Vanessa Carla de Queiroz; 80,5; 5; 20190010144; Fernando Marques Ramos de Freitas; 79,3; 6; 20190010126; Emmelyne Sousa Salatiel Ribeiro; 70,3; 7; 20190010026; Douglas Vieira de Moura; 52,3; 8; 20190010199; Gisele Carvalho Inácio; 46,3; 9; 20190010157; Larissa Martins da Costa; 45,3; 10; 20190010042; João Henrique Dayrell de Castro; 43,6. PSICOLOGIA; Aprovados: 1; 20190010216; Natalia Lourencini Marson Martins; 108,5. Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010077; Nilce Leide de Almeida Fagundes; 104,0; 2; 20190010080; Thallita Moreira Ribeiro Cardoso; 96,5; 3; 20190010176; Janaina Marques Dias; 94,0. RELAÇÕES INTERNACIONAIS; Aprovados: 1; 20190010027; Mychelle Oliveira Coelho; 96,4. Classificados (Cadastro de Reserva): 1; 20190010070; Hugo Silva Prado; 50,3; 2; 20190010220; Alexandre Nascimento Pinheiro; 15,0; 3; 20190010150; Rodolfo Raja Gabaglia Artiaga; 4,0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência do Conselho Superior de Gestão, aos 22 dias do mês de julho do ano 2019.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE.
Presidente.

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:EF245287

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora DO FMAS. Contratada: **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Inglaterra, nº 288, Quadra 11 Lote 06 Casa 03, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 23.323.053/0001-49,** neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCIO CAETANO DE ARAUJO LIMA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 070.812.461-50 e RG sob nº 33602519 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 9.246,00 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:602A929A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUZA – Gestora do FMAS. Contratada: **TSE COMÉRCIO E DISATRIBUIDORA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua do Bronze, nº 600, Quadra 157 Lote 18, Parque Oeste Central, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 31.471.781/0001-26,** neste ato representado pela sua titular a Sra. **THATIELLY SOARES EVANGELISTA,** brasileira, empresária, portadora do CPF sob nº 011.009.701-77 e RG sob nº

579875 SSP/GO, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 14.223,75 (quatorze mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:34B52944

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra 13 Lote 13/14/15, Bairro Ilda, na Cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, fone (62) 3092-3817, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 07.955.424/0001-59**, neste ato representado pelo titular o Sr. **ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portadora (o) do CPF sob nº 517.834.951-20 e RG sob nº 312.549-0 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2019. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 56.933,52 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.10 Ficha 310. **Prazo do contrato:** 10/05/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/05/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0BE05484

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: C.A. DISTRIBUIDORA DEPRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME,pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Graça Aranha s/n, 674, Qd. 29 Lt. 09, Sala 02/03, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia – Goiás, Fone (62) 3983-2238, com seus atos constitutivos registrados no**CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04,**neste ato representada pela titular a Sra.**ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA,**brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob nº 990.606.393-91 e RG nº 126020119995 SEJSPC/MA, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia – Goiás.**Modalidade:**Pregão Presencial nº 026/2019.**Objeto:**Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital.**Valor do contrato:**R$ 12.119,61 (doze mil cento e dezenove reais e sessenta e um centavos).**Dotação Orçamentária:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.10 Ficha 310.**Prazo do contrato:**10/05/2019 a 31/12/2019.**Data Da Assinatura:**10/05/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:00CC2C68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Osman Garavelo, s/n, Quadra 37 Lote 10, Sala 01, Residencial Solar Central Park, na Cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, fone (62) 3981-1103, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 20.231.242/0001-01**, neste ato representada (o) pelo titular o Sr. **HUGLEYSON ALVES RIBEIRO AMERICO**, brasileiro, casado, empresário, portadora (o) do CPF sob nº 918.180.011-87 e RG sob nº 87.621 MTE/TO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2019. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 25.736,44 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.10 Ficha 310. **Prazo do contrato:** 10/05/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/05/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:046C29D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: HDX COMERCIAL EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua C 240, nº 248, Sala Frente Quadra 560 Lote 13, Jardim America, na Cidade de Aparecida de Goiânia – Goiás, fone (62) 3638-1000, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 24.039.450/0001-56**, neste ato representada (o) pela titular a Sra. **POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA**, brasileira, casada, empresária, portadora (o) do CPF sob nº 727.490.321-72 e RG sob nº 4276245 SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2019. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 6.878,20 (seis mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.10 Ficha 310. **Prazo do contrato:** 10/05/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/05/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:92B37A26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: MEDK DO BRASIL LTDA – ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua P25, nº 330, Quadra 02 Lote 08, Setor Centro Oeste, na Cidade de Goiânia – Goiás, fone (62) 3086-3776, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 14.495.607/0001-02**, neste ato representada (o) pelo sócio administrativo o Sr. **ALFREDO FRANCO**, brasileiro, casado, empresário, portadora (o) do CPF sob nº 235.650.471-00 e RG sob nº 1217102 2ª via SSP/GO, residente e domiciliada (o) na Cidade de Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2019. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 17.169,56 (dezessete mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.10 Ficha 310. **Prazo do contrato:** 10/05/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/05/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7268429D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, Rio Verde – Goiás, Fone (64) 3018-2571, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 05.159.591/0001-68**, neste ato representado pelo titular o Srº **CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob nº 336.137.371-91 e RG sob nº 2.042.173 SSP/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2019. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 14.874,20 (quatorze mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**Dotação Orçamentária:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.10 Ficha 310. **Prazo do contrato:** 10/05/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/05/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A309E79B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: WORLDMED COMERCIO DE MATREIAL CIRURGICO EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Alameda Alberto Nepomuceno, nº 315, Quadra CH Lote 21 Letra A, Vila Adelia, Goiânia – Goiás, Fone (62) 3558-6837, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº **25.048.186/0001-80**, neste ato representado pelo titular o Sr. **JULIO CAETANO DE OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 760.594.641-49 e RG nº 3.280.310 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2019. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 13.523,06 (treze mil quinhentos e vinte e três reais e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.10 Ficha 310. **Prazo do contrato:** 10/05/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/05/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:584EDF9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: AUTO POSTO INDIARA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR – 060 KM 291, Vila Indiara na Cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 01.756.915/0001-94**, neste ato representada (o) pelo o Sr. **DOMINGOS FERRO DE MORAES**, portadora (o) do CPF sob nº 081.282.941-72 e RG sob nº 148251 SSP/GO, residente e domiciliado na Cidade de Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2019. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, para atender a frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor da ata:** R$ 70.014,00 (setenta mil e quatorze reais). **Prazo da ata:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 15/07/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4AB26547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: **BRASILL INFORMARTICA E PRODUTOS EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73 Lote 18, Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, Fone (62) 3204-6275, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 03.618.435/0001-92**, neste ato representado pelo Sr. **JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador do CPF sob nº 597.892.041-91 e RG sob nº 3150106-1514091 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2019. **Objeto:** Registrar Preço para aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ R$ 52.165,12 (cinquenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos). Prazo Do contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A53DD3A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: **DDG TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua X 30, s/n, Quadra 85 Lote 11 Sala 01, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 32.481.351/0001-58**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **DIOGO CORTES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 031.711.311-96 e RG sob nº 4063848 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 22.953,14 (vinte e dois mil novecentos e cinqüenta e três reais e quatorze centavos). **Dotação Orçamentária: Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:AB9BBEDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: **GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Avelino de Faria, nº 240, Sala 01, Setor Central, Rio Verde – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 20.919.337/0001-04**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 036.854.361-71 e RG sob nº 5409397 SPTC/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 9.290,31 (nove mil duzentos e noventa reais e trinta e um centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:73656E01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: **GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Cesar Lattes, nº 131, Quadra 52 Lote 36 Sala 11, Novo Horizonte, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 06.035.167/0001-74,** neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MAXWELL COELHO CUNHA E SILVA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 863.965.101-97 e RG sob nº 3576752 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 26.180,00 (vinte e seis mil cento e oitenta reais). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9ADDDDEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: **MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Ludovico Teixeira, nº 793, Setor Centro, Corumbaíba – Goiás, Fone (64) 99224-9091, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 33.002.722/0001-34**, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **MAURICIO CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 134.803.831-49 538831 SSP/GO, residente e domiciliado em Caldas Novas – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4DB9FF0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Inglaterra, nº 288, Quadra 11 Lote 06 Casa 03, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 23.323.053/0001-49,** neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCIO CAETANO DE ARAUJO LIMA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 070.812.461-50 e RG sob nº 33602519 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 21.082,70 (vinte e um mil oitenta e dois reais e setenta centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B498D406

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. Contratada: **TSE COMÉRCIO E DISATRIBUIDORA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua do Bronze, nº 600, Quadra 157 Lote 18, Parque Oeste Central, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 31.471.781/0001-26,** neste ato representado pela sua titular a Sra. **THATIELLY SOARES EVANGELISTA,** brasileira, empresária, portadora do CPF sob nº 011.009.701-77 e RG sob nº 579875 SSP/GO, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 6.656,75 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reis e setenta e cinco centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019

Indiara – Goiás, 11 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6DB76E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **DDG TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua X 30, s/n, Quadra 85 Lote 11 Sala 01, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 32.481.351/0001-58**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **DIOGO CORTES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 031.711.311-96 e RG sob nº 4063848 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 11.630,96 (onze mil seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9D2EA95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação. Contratada: **DDG TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua X 30, s/n, Quadra 85 Lote 11 Sala 01, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 32.481.351/0001-58**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **DIOGO CORTES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 031.711.311-96 e RG sob nº 4063848 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 4.556,40 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7352CE4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Avelino de Faria, nº 240, Sala 01, Setor Central, Rio Verde – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 20.919.337/0001-04**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 036.854.361-71 e RG sob nº 5409397 SPTC/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 19.307,50 (dezenove mil trezentos e sete reais e cinqüenta centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:560C092A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação. Contratada: **GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Avelino de Faria, nº 240, Sala 01, Setor Central, Rio Verde – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 20.919.337/0001-04**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 036.854.361-71 e RG sob nº 5409397 SPTC/GO, residente e domiciliado em Rio Verde – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 2.812,62 (dois mil oitocentos e doze reais e sessenta e dois centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:67BDB765

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 366/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Cesar Lattes, nº 131, Quadra 52 Lote 36 Sala 11, Novo Horizonte, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 06.035.167/0001-74,** neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MAXWELL COELHO CUNHA E SILVA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 863.965.101-97 e RG sob nº 3576752 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 10.852,00 (dez Il oitocentos e cinqüenta e dois reais). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:04429738

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação. Contratada: **GMX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Cesar Lattes, nº 131, Quadra 52 Lote 36 Sala 11, Novo Horizonte, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 06.035.167/0001-74,** neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MAXWELL COELHO CUNHA E SILVA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 863.965.101-97 e RG sob nº 3576752 2ª via DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 2.540,46 (dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:74E05D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Ludovico Teixeira, nº 793, Setor Centro, Corumbaíba – Goiás, Fone (64) 99224-9091, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 33.002.722/0001-34**, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **MAURICIO CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 134.803.831-49 538831 SSP/GO, residente e domiciliado em Caldas Novas – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 13.150,00 (treze mil cento e cinquenta reais). Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:16326857

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação. Contratada: **MC SILVA REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor Ludovico Teixeira, nº 793, Setor Centro, Corumbaíba – Goiás, Fone (64) 99224-9091, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 33.002.722/0001-34**, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **MAURICIO CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 134.803.831-49 538831 SSP/GO, residente e domiciliado em Caldas Novas – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 31.325,00 (trinta e um mil trezentos e vinte e cinco reais). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:710ABCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Inglaterra, nº 288, Quadra 11 Lote 06 Casa 03, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 23.323.053/0001-49,** neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCIO CAETANO DE ARAUJO LIMA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 070.812.461-50 e RG sob nº 33602519 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 13.544,89 (treze mil quinhentos e

quarenta e quatro reis e oitenta e nove centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E6B968D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação. Contratada: **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Inglaterra, nº 288, Quadra 11 Lote 06 Casa 03, Jardim Europa, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 23.323.053/0001-49,** neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **MARCIO CAETANO DE ARAUJO LIMA,** brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 070.812.461-50 e RG sob nº 33602519 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 8.972,38 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C00411A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **TSE COMÉRCIO E DISATRIBUIDORA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua do Bronze, nº 600, Quadra 157 Lote 18, Parque Oeste Central, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 31.471.781/0001-26,** neste ato representado pela sua titular a Sra. **THATIELLY SOARES EVANGELISTA,** brasileira, empresária, portadora do CPF sob nº 011.009.701-77 e RG sob nº 579875 SSP/GO, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor da ata:** R$ 1.647,00 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:47046C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de Educação. Contratada: **TSE COMÉRCIO E DISATRIBUIDORA EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua do Bronze, nº 600, Quadra 157 Lote 18, Parque Oeste Central, Goiânia – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 31.471.781/0001-26,** neste ato representado pela sua titular a Sra. **THATIELLY SOARES EVANGELISTA,** brasileira, empresária, portadora do CPF sob nº 011.009.701-77 e RG sob nº 579875 SSP/GO, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 033/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato:** R$ 1.915,75 (um mil novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). **Prazo do Contrato:** 10/06/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 10/06/2019.

Indiara – Goiás, 22 de Julho de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0057C89F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 020/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) Pá Carregadeira.
Modalidade: Pregão nº 006/2019.
Processo nº1084/2019
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal e Ministério do Desenvolvimento Regional.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU
Contratado: ROTA OESTE MAQUINAS LTDA.
CNPJ/MF nº 19.575.048/0002-37
Contrato: 020/2019
Valor do Contrato: R$ 344.400,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 22/07/2019
Vigência: 31/12/2019
Dotação: Ficha 310 - 14.452.1519.1026-4.490.52

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:86333B60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº: 036/2019
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIAL DE MOSSAMEDES.
CONTRATADO: SO DESSA VEZ PRODUÇOES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Festividade em louvor a Nossa Senhora das Graças.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, e Lei Estadual n.º 16.920, de 08/02/2010.
VALOR: R$ 59.400,00 (CINQUENTA NOVE MIL E QUATROCCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2019
VIGÊNCIA: 05 DE JULHO DE 2019 A SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:35149E08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 70/2019
Valor: R$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais)
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.
Partes:**MUNICÍPIODE MUTUNÓPOLIS- GO (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e Srº BLAIR DE MOURA AQUINO (CPF nº 324.191.041-53)**
Objeto: Contratação de um profissional, engenheiro agrônomo para prestação de serviços de elaboração de laudos técnicos referente ao levantamento do valor do VTN (valor de terra nua), referentes aos imóveis rurais pertencentes aos limites do município de Mutunópolis – GO, em atendimento a instrução normativa RFB 1.877/2019.
Vigência: 15/07/2019 a 15/08/2019.

Data da Assinatura: 15/07/2019.

Mutunópolis-Go, 15 de julho de 2019.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:F54498FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/19

AVISO DE ADIAMENTO DO

A Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis-GO - TORNA PÚBLICO, o adiamento, para adequação no Edital, do Pregão Presencial de Registro de Preço nº. 041/2019, para futuras e eventuais aquisições de refeições (marmitex) para os servidores do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) do município de Nerópolis-Goiás conforme Edital e seus anexos. A nova data será publicada em breve. Maiores informações: www.neropolis.go.gov.br - licitacao@neropolis.go.gov.br, 22 de julho de 2019.

SERGIO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:0D37A56D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9377/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade do Sr. Arlindo José da Cruz, que precisa realizar exame de RX do esôfago, estômago e duodeno com contraste, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 22 de julho de 2019

SERGIO FERREIRA CORREIA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Pereira
Código Identificador:F8DAC98E

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8875/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de materiais diversos para ser utilizado na borracharia destinado a Secretaria de Transporte, no valor de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 23 de julho de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:E8990736

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 8874/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à aquisição de bico para encher e alongadores de bico para ser utilizado na borracharia, destinado a Secretaria de Transporte, no valor de R$ 103,30 (cento e três reais e trinta centavos),

GIL TAVARES
Prefeito Municipal de Nerópolis.

Nerópolis, 23 de julho de 2019.

Publicado por:
Yasmin Rodrigues
Código Identificador:915AD794

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 55/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. ANA PAULA MARTINS DA COSTA;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **ANA PAULA MARTINS DA COSTA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 94,00**

(NOVENTA E QUATRO REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. ANA PAULA MARTINS DA COSTA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7B7A1F7C

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 54/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **SRA. BENEDITA GODOI DE MORAIS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **BENEDITA GODOI DE MORAIS**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. BENEDITA GODOI DE MORAIS.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:38A8FBA7

FMS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001440/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº126/2017**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **GLOBAL SERVICES EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO FMS N. 41/2017, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2017, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES PELO ÍNDICE INPC DE 3,31%, CORRESPONDENTE A UM AUMENTO DE **R$ 4.881,58 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REIAS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, E AINDA INSTITUI ACRÉSCIMO ORÇAMENTÁRIO NO PATAMAR DE 15% NO VALOR DE **R$ 22.122,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS),** CONFORME C.I. SMS N. 548/2019 E PARECER JURÍDICO N. 619/2019, VISANDO À MELHORIA NA SEGURANÇA DOS PACIENTES E DOS FUNCIONÁRIOS QUE FREQUENTAM E TRABALHAM NA UNIDADE. DESTARTE, A CLÁUSULA PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **(...) CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, 12 (DOZE) MESES DO 3º TERMO ADITIVO E 12 (MESES) REFERENTES DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 5º TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **05/07/2019 A 04/07/2020,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E SE NECESSÁRIO PODERÁ AINDA SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER APLICADO AINDA **REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC-IBGE), PARÁGRAFO ÚNICO** – NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL OS ATRASOS PROVOCADOS POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO, DEVIDAMENTE COMPROVADOS, DESDE QUE NOTIFICADOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS O EVENTO E ACEITOS PELO CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 469.443,58 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO GERAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, SENDO **R$ 147.480,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VALIDADE DO CONTRATO ORIGINÁRIO, **R$ 147.480,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ADVINDO DO 3º TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 12.290,00 (DOZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS),** E DE **R$ R$ 174.483,58 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ADVINDO DO 5º TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 3,31% PELO ÍNDICE INPC-IBGE ACUMULADO 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO DE 15% SOBRE O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO CONFORME DISCRIMINADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO, O QUE PERFAZ UM/O VALOR MENSAL DE **R$ 14.540,29 (CATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS–** REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E GLOBAL SERVICES EIRELI.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:033EEABC

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 60/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4757/2018**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **JC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME;**.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS SOLICITADAS PELOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A INDA PARA REALIZAR A COLETA DE MATERIAIS DOS PACIENTES INTERNOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE INSTRUMENTO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA LIMITADA AO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR ATÉ **12 (DOZE) MESES,** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO CASO HAJA INTERESSE ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, PODENDO SER CORRIGIDO PELA TABELA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS E OBEDECENDO AS INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 59.994,84 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **JC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:71F88A69

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 61/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4757/2018**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CLÍNICA BIOANALISE LTDA - ME;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS SOLICITADAS PELOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A INDA PARA REALIZAR A COLETA DE MATERIAIS DOS PACIENTES INTERNOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE INSTRUMENTO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA LIMITADA AO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR ATÉ **12 (DOZE) MESES,** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO CASO HAJA INTERESSE ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, PODENDO SER CORRIGIDO PELA TABELA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS E OBEDECENDO AS INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 59.994,84 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **CLÍNICA BIOANALISE LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1641DC88

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 62/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4757/2018**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VAZ E SANTOS LTDA - ME;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS SOLICITADAS PELOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A INDA PARA REALIZAR A COLETA DE MATERIAIS DOS PACIENTES INTERNOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE INSTRUMENTO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA LIMITADA AO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR ATÉ **12 (DOZE) MESES,** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO CASO HAJA INTERESSE ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, PODENDO SER CORRIGIDO PELA TABELA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PALMEIRAS DE GOIÁS E OBEDECENDO AS INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 59.994,84 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **VAZ E SANTOS LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:AAD70DED

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 63/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4757/2018**, **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP;**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS SOLICITADAS PELOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A INDA PARA REALIZAR A COLETA DE MATERIAIS DOS PACIENTES INTERNOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE INSTRUMENTO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA LIMITADA AO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR ATÉ **12 (DOZE) MESES,** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO CASO HAJA INTERESSE ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, PODENDO SER CORRIGIDO PELA TABELA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS E OBEDECENDO AS INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 59.994,84 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:348C10A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 101/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 101/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1034/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SOLON RODRIGUES DE FREITAS GONÇALVES 83481320159 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 101/2019, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA DA "DA FONTE DE RECURSOS". DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.304.2023.2.058.3.3.90.39,
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39,
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39 E
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **SOLON RODRIGUES DE FREITAS GONÇALVES 83481320159 - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:3163AEF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019.**
EMPRESA: PONTO 14 RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.636.248/0001-53,
Estabelecida À RUA C-4, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS-GO.
VALOR: 37.950,00 (Trinta e sete mil novecentos e cinqüenta reais).

Petrolina de Goiás, 11 de junho de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de julho de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:9771B0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMUNICADO

Comunicado

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrolina de Goiás comunica a todos os candidatos inscritos para a disputa para o Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares que como prevê a Lei Municipal 1.147/2014 de 25 de Junho de 2019 artigo 5º. Parágrafo II "Passar por avaliação através de prova escrita, a ser elaborada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".
Informamos que a prova terá 20 questões, dividida em questões objetivas e subjetivas e redação com tema direcionado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relacionado à função do Agente de Proteção dos Direitos (Conselheiro Tutelar). A prova será realizada no dia 03 de Agosto de 2019 com inicio previsto para as 9:00 horas da manha e termino às 11:00 horas, será realizada no Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida situada na Avenida Jose Alfaiate de Lima s/n – Centro.
O conteúdo a ser estudado pelos candidatos a Conselheiros Tutelares, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução 170 do CONANDA.

Maiores informações pelo whatsapp 98541-3557 ou diretamente na Biblioteca Municipal Madalena Gonçalves, Paço Municipal em horário comercial.

Petrolina de Goiás 19 de Julho de 2019

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Coordenador CMDCA

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:26D02551

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO N° 3098/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2019

Comunicamos que o Processo nº. **3098/2019**, na modalidade Pregão Presencial de nº **009/2019**, teve os seguintes vencedores com os seguintes valores:
DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11 estabelecida na AV C1 nº 719QD 08 - LT 08 Bairro JD. AMERICA GOIANIA – GO
R$ 25.826,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais)

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72 estabelecida na AV. SÃO PAULO nº 0QD 103 A, LT 007 E Bairro JARDIM MARIA INÊS APARECIDA DE GOIANIA – GO
R$ 273.840,40 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)

FARMASHOPPING DIST.DE.COSM.E.MEDICA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.879.362/0001-74 estabelecida na AVENIDA LIBERDADE nº S/NQD.166 LOTE 08 Bairro JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA – GO
R$ 288.997,66 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

NUTRI E QUALI COMERCIAL LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04 estabelecida na AVENIDA BELA VISTA nº 1011QD. 05 LT.07 Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO GOIANIA – GO.
R$ 202.220,00 (duzentos e dois mil duzentos e vinte reais)
NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C179Qd.612, Lt.11 Bairro Nova Suíça GOIANIA – GO
R$ 8.994,60 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e centavos)

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SÃO PAULO nº 39 Bairro MEDEIROS RIO VERDE – GO
R$ 585.142,93 (quinhentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AV. SONNEMBERG nº 544QD. 147, LT. 17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA – GO.
R$ 328.312,52 (trezentos e vinte e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C 159 nº 674QUADRA 297 LOTE 19/20 Bairro JARDIM AMERICA GOIANIA – GO.
R$ 571.845,52 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ R$ 2.285.179,63** (dois milhões e duzentos e oitenta e cinco mil cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)
E, para conhecimento geral, expediu-se o presente edital.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês Julho do ano de 2019.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Pregoeira

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Equipe de Apoio

CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:8D29DFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 2786/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
AUTUAÇÃO: Edital n° 005/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM (PMF) NO SETOR SUDOESTE EM PIRANHAS - CONVENIO FEDERAL – CONTRATO DE REPASSE – Nº 881339/2018/MCIDADES/CAIXA.

A **GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, considerando o Disposto no Decreto N°017/2017, de 02 de Janeiro de 2017 o qual delegou a função de Gestora Publica do Executivo Municipal de Piranhas e o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a licitação, na modalidade **Tomada de Preços n. º 005/2019**, processo n. º **2786/2019**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão da Comissão Permanente de Licitação, expedida aos 18 dias do mês de Julho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. ADJUDICAR ao proponente vencedor, conforme consta da respectiva Ata e Decisão e pelos valores nestas declarados, visto que os preços ofertados estão de conformidade o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração. De acordo com a legislação em vigor, da qual resultou vencedora a seguinte empresa para execução do respectivo objeto licitado:

PROPONENTE: SOUSA & FREITAS CONSTRUTORA - LTDA
CNPJ: 32.725.683/0001-30
PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS: 483.031,74 (quatrocentos e oitenta e três mil trinta e um reais e setenta e quatro centavos)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com o cronograma físico financeiro.

Art. 3º. CONGRATULAR a Comissão de Licitação do Município de Piranhas – GO pelos trabalhos realizados.

Art. 4º. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para contratação da referida empresa e Determinar ao Setor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho.

Publique - se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **18** dias do mês de **julho** do ano de **2019**.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora Publica do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A16E396B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 006/2019
PROCESSO N° 2798/2019
RECURSO ADMINISTRATIVO EMPRESA HASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI

DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI – ME, em 11 (onze) de Julho de 2019 no momento da sessão de recebimento abertura e julgamento da proposta em face a documentação de habilitação da empresa HASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE ACADEMIA DA SAÚDE EM ALVENARIA – PRAÇA WALTER CARNEIRO - CONVENIO FEDERAL – PROPOSTA – Nº 02441.1850001/18-005.
1.1.1 A peça de contrarrazões recursal foi protocolada em 15/07/2019 as 07:27 (sete horas e vinte e sete minutos) com a autuação de n°3216/2019.

1.1.2 Todos os licitantes foram cientificados da existência do presente Recurso Administrativo no momento da sessão conforme consta na Ata que foi assinada pelos licitantes e membros da comissão permanente de licitação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12 de julho de 2019.

1.2 Da admissibilidade

1.2.1 O critério de aceitabilidade dos recursos exige a manifestação motivada, da intenção de recorrer, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada a empresa, manifestou sua intenção de recorrer conforme consta em ata, foi concedido o prazo de até o dia 15 de julho de 2019 para a empresa HASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI a apresentação das contrarrazões recursais e a juntada da certidão negativa de débitos federais, pois conforme consta no Certificado de Registro Cadastral CRC emitido em 08 de julho de 2019 a empresa teria o prazo de 05 dias para a apresentação de nova certidão de regularidade fiscal federal.

1.2.2. Assim, a peça das contrarrazões recursais juntamente com a documentação apresentada cumpre os requisitos de admissibilidade previstos na legislação, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2 DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1 A Recorrente impõe-se contra a documentação de habilitação da empresa concorrente diante da percepção de divergências após a análise dos documentos inseridos no envelope 001 da HABILITAÇÃO.

2.2 Solicita a Recorrente que os atestados de capacidade técnica não sejam aceitos pois, conforme exige o edital seria necessário a autenticação ou apresentação juntamente com os originais.

2.3. Alega a recorrente que a empresa apresentou a certidão federal com data de vencimento fora do prazo, e que a empresa não pode gozar do benefício das Microempresas pois a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Distrito Federal está com data de emissão superior aos 90 (noventa) dias e conforme exige o edital em seu Anexo VIII.

2.4. Aduz a recorrente que o representante da empresa não apresentou junto a documentação procuração conferindo poderes para representar a empresa, apresentou somente um contrato de prestação de serviços.

3 - DAS CONTRARRAZÕES (APRESENTADAS).

3.1 A empresa HASTEC Construções EIRELI, protocolou as contrarrazões recursais juntamente com a documentação no dia 15 de Julho de 2019 as 07:27 horas com o protocolo de n° 3216/2019.

3.2. Alegou que quantos os CAT – que conforme o item 35 e sub item 35.1 é claro ao afirmar que é preferencialmente até o dia útil anterior a data marcada para o recebimento dos envelopes documentação, portanto deixa claro neste parágrafo que estes documentos podem ser autenticados posteriormente a esta data.

3.3. Quanto a CND Federal vencida, alega que a empresa tem o direito de apresentar este documento até 5 (cinco) dias após a abertura do envelope da documentação.

3.4. Alega que a certidão simplificada não foi exigida, e que colocou a referida certidão no envelope simplesmente para comprovação, e que havia nas mãos do Senhor Clairton José da Silva (representante da empresa) um envelope que neste envelope estava uma declaração de que a empresa é uma ME.

3.5 Juntamente da contrarrazão foi apresentada alguns documentos elencados abaixo.
- CAT – Certidão de acervo técnico n° 376/DEFIS/95 Exercício de 1995
- Termo de Recebimento definitivo de obra datado de 1993
- Certidão de Acervo Técnico n° 1020180001449
- Atestado Técnico Emitido pela Prefeitura de Hidrolândia
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 10/07/2019
- Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do DF 10/07/2019
- Certidão de Regularidade Federal 12/07/2019
- Declaração de enquadramento como ME
- Certidão Simplificada 11/07/2019 10:50
- Procuração
- Contrato de Prestação de Serviços
- Carteira Nacional de Habilitação Clairton José da Silva

4. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE ACADEMIA DA SAÚDE EM ALVENARIA – PRAÇA WALTER CARNEIRO - CONVENIO FEDERAL – PROPOSTA – Nº 02441.1850001/18-005.

5. DA CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO

5.1 **Às 10:15 (Dez horas e quinze minutos) do dia 11 de Julho de 2019,** reuniu-se a C.P.L - Comissão Permanente de Licitação do MUNICIPIO DE PIRANHAS nomeada pelo Decreto nº 165/2018 de 20 de novembro de 2018, com a falta justificada do membro da comissão Maiara Francielle de Melo Ribeiro, na sede deste Órgão, situada na Avenida Independência, Praça Santo Antônio, n° 700, Centro – PIRANHAS – GO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas do Processo Licitatório n.º **2798/2019** do edital nº. **006/2019**, na modalidade tomada de preços para o julgamento dos mesmos. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou ter apresentado os envelopes 01 e 02 as seguintes empresas: **EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 15.184.311/0001-25 com sede a Av. Brasil Central, n° 1094 – QD. 13 – LT 70a – Centro – Piranhas - Go, CEP: 76.230-000; empresa: **HASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ 21.025.140/0001-94 com sede a Trecho 05 lotes 05/35 sala 426 parte e – Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília-DF, CEP: 71.025-050**.** Assim passou a abrir os envelopes de n°. 01, apresentados, que contém a documentação relativa à habilitação exigida no edital **006/2019**, os quais foram verificados e vistados pela Comissão, em seguida após a verificação dos documentos, o Sr. Presidente perguntou aos presentes se possui impugnações a fazerem, O representante da empresa **EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI – ME, o** Sr. Daniel Neves da Silva Ferreira, ao analisar a documentação apresentou alguns questionamentos referente a documentação da empresa **HASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI,** O primeiro questionamento foi sobre a não apresentação dos documentos referentes ao atestado de capacidade técnica autenticados, conforme exige o edital seria necessária a autenticação ou apresentação juntamente com os originais, apresentou a certidão federal com data de vencimento fora do prazo, e que a empresa não pode gozar do benefício das Microempresas pois a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Distrito Federal está com data de emissão superior aos 90 dias e conforme exige o edital em seu Anexo VIII, que o representante da empresa não apresentou junto a documentação procuração conferindo poderes para representar a empresa, apresentou somente um contrato de prestação de serviços. Resolveu a Comissão Permanente de licitação pela suspenção da sessão para que querendo a empresa **HASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI,** apresente as contrarrazões e decidiu os presentes que a data limite para apresentação das contrarrazões recursais é o dia 15(quinze) de julho de 2019 em horário de expediente, os envelopes das propostas estão devidamente lacrados e rubricados nos fechos, e estão sob a guarda da comissão permanente de licitação, será marcada uma nova data para julgamento e abertura dos documentos das propostas e será publicado no diário oficial dos municípios e publicado no site do município.

6 DA ANÁLISE

6.1. Conforme já narrado no item anterior a presente licitação foi suspensa, diante da impugnação apresentada pelo representante da empresa **EXECUTIVA ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI – ME** contra os documentos de habilitação da empresa **HASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI,** tendo em vista garantir a observância do princípio constitucional da ampla defesa foi acordado um prazo para que a empresa apresentasse as contrarrazões contra a impugnação, e o representante da empresa **HASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, protocolou a contrarrazão e a documentação dentro do prazo acordado, sendo assim passamos então a análise jurídica dos fatos.

6.2. No que diz respeito a autenticação dos atestados de capacidade técnica, o edital no item 35 não nos deixa dúvida de que toda a documentação referente a habilitação deverá ser apresentada cópia juntamente com original, ou cópia autenticada por cartório ou servidor municipal.

" 35. Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços poderão ser apresentados em

original, por qualquer processo de ***cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial (original), ou autenticado por servidor municipal ou apresentado juntamente com o original.***

O que ocorreu quanto a apresentação da documentação de habilitação da empresa HASTEC CONTRUÇÕES EIRELI e que a documentação da empresa para comprovação da qualificação tecnica foi apresentada sem a devida autenticação, e no momento da sessão de licitação o representante da empresa não possuia os originais para conferencia. E que no momento do protocolo e entrega das contrarrazões dia 15/07/2019, o representante da empresa trouxe os originais e solicitou a autenticação, para inclusão no processo. Na qualidade de Presidente da comissão permante de licitação informei que seria impossivel a inclusão pois conforme consta no item 14 do edital não é adimitido complementação posterior de documentos apresentados em desacordo com o estabelecido no edital da Tomada de Preços n° 006/2019.

"14. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope Documentação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido nesta Tomada de Preços ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior."

6.3. Quanto da apresentação da Certidão Federal com data de validade vencida, a empresa HASTEC Contruções EIRELI não poder gozar do beneficio da ME por apresentação de certidão da junta comercial com data superior a 90 dias conforme consta no edital em seu anexo VIII. A empresa apresentou a Certidão Federal Positiva com Efeitos Negativos valida, dentro do prazo estabelecido no CRC, 15/07/2019 e quanto a empresa não poder gozar do beneficio concedidos as Micro Empresas e de Pequeno Porte por não apresentação da certidão da junta comercial com data de validade superior a 90 dias, alegou a empresa que a referida certidão não foi exigida em edital e que apresentou uma certidão apenas para complementação da documentação certidão com data de emissão superior a um ano. É importante esclarecer que o Edital, a Minuta de Contrato, Projetos e declarações e demais anexos constituem um só documento, tendo sido, inclusive, publicados com as denominações "Anexo "no sentido de deixar bem clara a dependência contígua entre eles. E que conforme estabelece o edital em seu anexo VIII que é exigida a comprovação através de certidão emitida por junta comercial com data não superior a 90 dias.

Anexo VIII "OBS.: Esta declaração deverá ser entregue a Presidente dentro do envelope de habilitação exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiarem do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006 ***anexando também a Certidão da Junta Comercial comprobatório de seu enquadramento como ME ou EPP, conforme artigo 8º da DNRC nº 103 de 30/04/2009, com data de emissão não superior a 90 dias consecutivos*****"**

7 DA CONCLUSÃO

7.1. Nestes termos, após analisar as razões recursais e as contrarrazões o Edital e a documentação apresentada na Tomada de Preços 006/2019 a comissão permanente de licitação por seu presidente **ENCONTROU** elementos robustos nos argumentos apresentados pela recorrente a empresa EXECUTIVA ENGENHARIA EIRELI, e diante das contrarrazões e documentos apresentados pela empresa recorrida HASTEC – CONTRUÇÕES EIRELI –ME, não encontramos elementos e documentos suficientes para que a empresa não fosse inabilitada.

7.2. Sendo assim após análise minuciosa do processo e das questões levantas e de toda documentação juntada nos autos **SUGERIMOS PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA HASTEC – CONTRUÇÕES EIRELI –ME**.

7.3. Assim, encaminho os autos à autoridade superior para sua decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Piranhas, 17 julho de 2019.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO

1. Ratifico a análise de julgamento do Presidente Da Comissão Permanente de Licitação e ao Recurso Administrativo, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados no Julgamento de Recurso tendo como protocolo o n°3216/2019

2. Assim**, ACATO A SUGESTÃO DE INABILITAÇÃO da licitante HASTEC – CONTRUÇÕES EIRELI –ME** proposta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piranhas - GO pois diante da constatação do vício na documentação de habilitação, pois seria impossível o prosseguimento da licitante no certame licitatório pelos fatos que levou a suspensão da presente Licitação.

3. Em cumprimento ao que determina a lei os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos que regem Tomada Preços de Numero n.º 006/2019.

4. Determino que a comissão permanente de licitação marque nova data para realização da sessão de abertura e julgamento das propostas e cientifique a licitante quanto a decisão de **INABILITAÇÃO**.

Publique-se

Piranhas, 18 julho de 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:9903A530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO 105/2017

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	105/2017
Data da Firmatura do Distrato:	22/07/2019
Data inicial da vigência:	22/07/2019
Data final da vigência:	**31/07/2019**
Objeto:	DISTRATO AO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SERVIR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Valor total do ser anulado:	R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	ADÃO NASCIMENTO TELES
CPF ou CNPJ:	914.128.541-72
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** Gestora do Poder Executivo Municipal **CONTRATANTE** – ADÃO NASCIMENTO TELES - **LOCADOR**

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:531B2779

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 309

PORTARIA Nº 309/2019 Santa Fé de Goiás, 22 de Julho de 2019.
"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 de Julho de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Julho de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:88AD292A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 056

DECRETO Nº 056/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE JULHO DE 2019.

*"Enquadra a Servidora RUBBIA FERNANDA DE ABREU no Cargo de Professor D NIVEL IV***".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal RUBBIA FERNANDA DE ABREU, no cargo de PROFESSOR D Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Julho de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:791103F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 057

DECRETO Nº 057/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE JULHO DE 2019.

*"Enquadra a Servidora MIRIAN CRISTIANE CAETANO no Cargo de Professor D NIVEL IV***".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal MIRIAN CRISTIANE CAETANO, no cargo de PROFESSOR D Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Julho de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:850A2950

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 058

DECRETO Nº 058/19 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 22 DE JULHO DE 2019.

*"Enquadra a Servidora SILVIA SILVEIRA ANES no Cargo de Professor D NIVEL IV***".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal SILVIA SILVEIRA ANES, no cargo de PROFESSOR D Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Julho de 2019.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8FA8401E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 039/2019

Processo Administrativo: 2658/2019
Secretária Municipal Administração
Assunto: Tomada de Preço nº 007/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em engenharia civil, devidamente registrada, com profissionais inscritos no CREA para atuar junto às secretarias e departamentos do município com técnica e experiência para fiscalizar, emitir laudos e parecer quanto ao estádio das obras do município, com recursos próprios, do estado ou da união; acompanhar, fiscalizar e diligenciar o sistema SINCOV, SIMEC e SIMOB, protocolar documentos acerca de todas as obras do município para sanar pendencias técnicas; assinar alvarás, habite-se e emitir avaliação sobre estrutura dos imóveis, vias e logradouros do município

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 039/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: REGINALDO PINHEIRO E SV TOPOGRAFICOS LTDA
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
REGINALDO PINHEIRO E SV TOPOGRAFICOS LTDA – CNPJ 08.734.565/0001-04	Contrato nº 39/2019	22/07/2019 à 31/12/2019	R$ 44.993,22

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SERETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – FICHA 60

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:8A20E29C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 40/2019

Processo Administrativo nº: 2796/2019
Secretaria Municipal de Administração
Tomada de Preços nº 008/2019
Assunto: Cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra, sob o regime de empreitada por menor preço global, contratação de empresa especializada em engenharia civil, devidamente registrada, com profissionais inscritos no CREA para atuar junto às secretarias e departamentos do município com técnica e experiência para elaboração projetos de engenharia com emissão de ART, plano de trabalho, memoriais e planilhas orçamentaria, das obras do município, com recursos próprios, do estado ou da união.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2019.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: ISAC DA SILVA SOUZA 03088534157 – ME – CNPJ: 27.112.137/0001-94
DO VALOR DO CONTRATO:

Contratada	Nº do contrato	Vigência	Valor Global R$
ISAC DA SILVA SOUZA 03088534157 – ME – CNPJ: 27.112.137/0001-94	Contrato nº 40/2019	22/07/2019 à 31/12/2019	R$ 33.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 – MANUT. ATIV. SERETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – FICHA 60

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:F355A7FD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DO CONTRATO 041/2019

Processo Administrativo: 3035,3036/2019

Secretária Municipal Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Dispensa de Licitação nº 020/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção no veiculo RETRO ESCAVADEIRA PAT 0616, lotada na Secretária de Agricultura do município de Santa Rita do Araguaia. Sala das Comissões Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 041/2018.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: AUTOPEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA.
DO VALOR DO CONTRATO:

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
AUTOPEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA – CNPJ 08.517.105/0001-24	Contrato nº 041/2019	22/07/2019 A 31/10/2019	R$ 28.621,13

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUT. ATIV. SEC. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.30	205
MANUT. ATIV. SEC. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.	03.07.20.122.2014.2.021.3.3.90.39	207

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:99A3B3B4

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FILTROS DIVERSOS - DESERTA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
PROCESSO Nº 2250/2019 – SESSÃO DESERTA

Às 09h00min do dia 22 de julho de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, RODRIGO BARBOSA DE JESUS, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 55 de 1 de Janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 035/2019 – **FILTROS DIVERSOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade à sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO EM CREDENCIAR.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017
RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:79781B00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO N. 001/2019

O Gestor do FMS do Município de São Luiz do Norte - GO torna publico que, em atendimento as exigências da Lei n. 8.666/93 c/c Resolução Normativa do TCM RN n. 001/2019, estará recebendo inscrições para: **Contratação de empresas e profissionais, da área medica, mediante credenciamento sem vinculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde publica no ano de 2019, visando à prestação de serviços no Centro Municipal de Saúde e Posto de Saúde – ESF ou em outras frentes,** nos **dias 23 até 31 de julho de 2019**, das 08h00min às 17h00min horas, na sala da CPL, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman. Copia do Edital e maiores informações no endereço acima citado ou no sítio: www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte - GO, 22/07/2019.

AFONSO FERREIRA DA COSTA
Gestor do FMS

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:02854D67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	046/2019 – Pregão Presencial n° 062/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	- MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	- TERRAPLAN ESCAVAÇÕES LTDA - EPP
Objeto:	CONTRATANTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA E CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Valor Global:	R$ 116.880,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais)
Prazo de Vigência:	22/07/2019 a 22/07/2020
Dotação:	03.0331.15.451.1537.2106 – 339039 03.0333.18.541.1837.2108 – 339039
Data da assinatura:	22/07/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 22 de Julho de 2019

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:6C002039

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	045/2019 – Pregão Presencial n° 062/2019
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	- MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	- JOÃO BATISTA NETO – ME

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA E CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO
Valor Global:	R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência:	22/07/2019 a 22/07/2022
Dotação:	03.0331.15.451.1537.2106 – 339039 03.0333.18.541.1837.2108 – 339039
Data da assinatura:	22/07/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 22 de Julho de 2019

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:C84FFD00

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 842/19

DECRETO Nº 842/19. DE, 22 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem assim, o disposto no Art. 3º, I V e § 1º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio dos procedimentos licitatórios, aos quais ficam conferidas todas as atribuições e competências a este mister, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie.

Modalidades: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Chamada Pública, Dispensa, Inexigibilidade, Leilão e Concurso:

Karla Cristina de Jesus Santos, como Presidente;
Juliana Rocha de Andrade e Silva, como Membro da Comissão;
Fernando Cristino de Queiroz, como Membro da Comissão.

Modalidade: Pregão:

André Felipe Ferreira Freire, como Pregoeiro;
Juliana Rocha de Andrade e Silva, como Equipe de Apoio;
Fernando Cristino de Queiroz, como Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, surtindo efeitos a partir de 22/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AB2774B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/000105, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela pelo **gestor do fundo Municipal de Saúde,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 15/07/2019, processo administrativo nº 3828/2019, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados à pasta, especificada no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 043/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): STOCK COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 09.560.857/0001-30
END: RUA S1 Nº 653 SETOR BELA VISTA – GOIÂNIA GO
REPRESENTANTE:JEAN MARQUES SILVA
CONTATOS: 62 3226 9312

ITEM	NOME ITEM/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	V.UNT.	V. TOTAL
02	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS: CADERNO BROCHURÃO GRANDE; COSTURADO LISO COM CAPA DURA, TAMANHO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS.	JANDAIA	200	UNID	6,90	1.380,00
03	CARTOLINAS: CARTOLINA NAS CORES VARIADAS, NAS DIMENÇÕES DE 50 X 60 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	JANDAIA	100	PCT	55,00	5.500,00
06	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS: LIVRO DE ATA CAPA DURA, 200 FLS, NUMERADAS EM ORDEM SEQUENCIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	TILIBRA	24	PCT	198,00	4.752,00
07	PAPEL SULFITE A4: PAPEL SULFITE FORMATO A-4 BRANCO PARA USO EM IMPRESSORA A LASER, COPIADORA / DUPLICADORA, JATO DE TINTA, FAX FOLHA SOLTA, OFF SET E TIPOGRAFIA. EMBALADOS EM RESMA DE 500 FOLHAS CADA, PROTEGIDOS ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. DIMENSÕES: 210 MM X 297 MM: GRAMATURA DE 75	ONE	120	CX	1896,00	22.320,00

	G/M²; TIPO ALCALINO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE; CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM (OPCIONAL); DIMENSÕES; QUANTIDADE DE FOLHAS E GRAMATURA. AS RESMAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO. CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.					
08	PASTA A-Z LOMBO LARGO: PASTA REGISTRADORA A -Z TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO REFORÇADO, NA COR PRETA, CAPA PAPELÃO DURO, PLASTIFICADA EXTERNAMENTE PARA PROPICIAR LIMPEZA E PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, COM FERRAGENS, ALAVANCA DE ABERTURA/FECHAMENTO E TRAVA DE FECHAMENTO DA CAPA, PRESILHA TIC-TAC, TODOS DE METAL CROMADO, ÍNDICE ALFABÉTICO E LOMBO LARGO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	FRAMA	20	CX	192,00	3.840,00
12	PINCEL REDONDO Nº 10: PINCEL REDONDO TAMANHO 10, PELOS LONGOS, ARRANJADOS DE FORMA COMPACTA, CABO	TIGRE	80	UNID	2,63	210,40
13	TINTA ÓLEO CORES VARIADAS: TINTA ÓLEO PARA TELA CORES VARIADAS; MISTURA DE ÓLEOS E PIGMENTOS SELECIONADOS, COBERTURA E CONSISTÊNCIA UNIFORME, 20ML	ACRILEX	50	UNID	6,18	309,00
15	SECANTE COBALTE: 500 ML	ACRILEX	50	UNID	26,40	1.320,00
16	ESSÊNCIA DE TEREBENTINA: 500 ML DILUENTE PARA TINTA OLEO.	ACRILEX	30	UNID	36,90	1.107,00
17	ÓLEO DE LINHAÇA CLASSIC: DILUENTE NATURAL DA TINTA A ÓLEO 500ML	ACRILEX	30	UNID	29,80	894,00
19	TONER-BROTHER-DR - 2340, PARA IMPRESSORA HL-L2360 DW	MASTER	100	UNID	108,90	10.890,00
20	TONER CB-435/436285/278A	MASTER	70	UNID	108,90	7.623,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 19 de Julho de2019.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

STOCK COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 09.560.857/0001-30
Representante Legal Do Fornecedor Registrado

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:A8D45AEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 6495/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 13/2019

1. Abertura da Sessão

Às 09h43min do dia 17 de julho de 2019 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à AV SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 13/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 13 de 07/06/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE	SIM	06.203.391/0001-28	RONDINELE ROSA LOURENÇO	883.746.531-91
JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	SIM	32.006.325/0001-78	JAKSON DA SILVA JUNIOR	034.038.991-52
GERCINO PEREIRA DA SILVA 52129616100	SIM	32.822.445/0001-43	GERCINO PEREIRA DA SILVA	521.296.161-00

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GERCINO PEREIRA DA SILVA 52129616100	32.822.445/0001-43		155,0000	108.500,0000	Sim
2	JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78		160,0000	112.000,0000	Sim
3	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE	06.203.391/0001-28		160,0000	112.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			Quantidade: 700,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78	153,0000

1	2	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE	06.203.391/0001-28	154,0000
1	3	GERCINO PEREIRA DA SILVA 52129616100	32.822.445/0001-43	150,0000
2	1	JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78	148,0000
2	2	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE	06.203.391/0001-28	149,0000
2	3	GERCINO PEREIRA DA SILVA 52129616100	32.822.445/0001-43	145,0000
3	1	JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78	143,0000
3	2	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE	06.203.391/0001-28	144,0000
3	3	GERCINO PEREIRA DA SILVA 52129616100	32.822.445/0001-43	140,0000
4	1	JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78	138,0000
4	2	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE	06.203.391/0001-28	139,0000
4	Desistente	GERCINO PEREIRA DA SILVA 52129616100	32.822.445/0001-43	140,0000
5	1	JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78	136,0000
5	2	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE	06.203.391/0001-28	137,0000
6	1	JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78	134,0000
6	2	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE	06.203.391/0001-28	135,0000
7	1	JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78	134,0000
7	Desistente	RONDINELE ROSA LOURENÇO EIRELE	06.203.391/0001-28	135,0000

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78	134,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152	32.006.325/0001-78	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Rondinele Rosa Lourenço EIRELE
RONDINELE ROSA LOURENÇO
Representante Legal

Gercino Pereira Da Silva 52129616100
GERCINO PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

Jakson Da Silva Junior 03403899152
JAKSON DA SILVA JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F77AE384

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 6495/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL contratação de empresa do ramo, visando eventual e futura prestação de serviços em locação de trator esteiras com lamina dianteira para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços urbanos

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:

JAKSON DA SILVA JUNIOR 03403899152 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.006.325/0001-78, estabelecida na FAZ BONANZA, ZONA RURAL, ITAPURANGA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). JAKSON DA SILVA JUNIOR, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 034.038.991-52, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		700,0000	UN	134,0000	93.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**93.800,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 17 de Julho de 2019

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
282.447.611-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6E3882A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 3098/2019
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 009/2019

PROCESSO Nº 3098/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS , FORMULAS ALIMENTARES..

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 009/2019**, objetivando, a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS , FORMULAS ALIMENTARES.., para o cumprimento das atribuições da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11 estabelecida na AV C1 nº 719QD 08 - LT 08 Bairro JD. AMERICA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	ASLO TESTE AGLUTINAÇÃO compativel com aparelho configurado p/ Dolles	BIOSYSTEMS	12	und	R$ 60,00	R$ 720,00
188	COLESTEROL ENZIMATICO LIQUIDO compativel com aparelho configurado p/ Dolles	BIOCLIN	24	kit	R$ 76,00	R$ 1.824,00
199	CREATININA compativel com aparelho configurado p/ Dolles	BIOCLIN	12	kit	R$ 55,00	R$ 660,00
260	FATOR REUMATOIDE TESTE AGLUTINAÇÃO compativel com aparelho configurado p/ Dolles	BIOSYSTEMS	12	kit	R$ 60,00	R$ 720,00
308	GLICOSE ENZIMATICA 500ML compativel com aparelho configurado p/ Dolles	BIOCLIN	15	kit	R$ 66,00	R$ 990,00
315	HBS AG TESTE RAPIDO	EBRAM	6	und	R$ 70,00	R$ 420,00
316	HCV TESTE RAPIDO	GOLD	10	CX	R$ 97,00	R$ 970,00
348	KIT HIV	GOLD	12	kit	R$ 60,00	R$ 720,00
361	KIT SOROLOGICO P/ DENGUE TESTE RAPIDO	GOLD	24	kit	R$ 230,00	R$ 5.520,00
362	KIT TIPAGEM SANGINEA ABO	EBRAM	20	kit	R$ 80,00	R$ 1.600,00
467	PCR compativel com aparelho configurado p/ Dolles	BIOSYSTEMS	12	kit	R$ 60,00	R$ 720,00
566	TESTE RAPIDO PARA SANGUE OCULTO	GOLD	2	CX	R$ 106,00	R$ 212,00
585	TRIGLICERIDEOS ENZIMATICO LIQUIDO 250ML compativel com aparelho configurado p/ Dolles	BIOCLIN	20	kit	R$ 330,00	R$ 6.600,00
594	URATO ENZIMATICO compativel com aparelho configurado p/ Dolles	BIOCLIN	20	kit	R$ 56,00	R$ 1.120,00
595	UREIA UV compativel com aparelho configurado p/ Dolles	BIOCLIN	10	kit	R$ 108,00	R$ 1.080,00
596	UROFITA 10 DL	GOLD	30	CX	R$ 65,00	R$ 1.950,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 25.826,00**

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72 estabelecida na AV. SÃO PAULO nº 0QD 103 A, LT 007 E Bairro JARDIM MARIA INÊS APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACICLOVIR CREME CX C/50	PRATI	24	CX	R$ 115,64	R$ 2.775,36
27	ALBENDAZOL 400MG CPR MASTIGÁVEL CX C/100	PRATI	120	CX	R$ 37,40	R$ 4.488,00
28	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML CX C/50	PRATI	36	CX	R$ 56,29	R$ 2.026,44
30	ALCOOL 70% 1000ML	ITAJA	1200	und	R$ 3,25	R$ 3.900,00

43	ALOPURINOL 300MG CX C/500	PRATI	100	CX	R$ 96,37	R$ 9.637,00
50	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML 100 AMPOLAS	FARMACE	48	CX	R$ 97,97	R$ 4.702,56
54	AMOXICILINA 500 mg CADA CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PRATI	60	CX	R$ 79,42	R$ 4.765,20
55	AMOXICILINA 50mg/mL 60 Ml CX C/50	PRATI	36	CX	R$ 201,30	R$ 7.246,80
59	ANLODIPINO 5MG CX C/500	GEOLAB	120	CX	R$ 17,75	R$ 2.130,00
75	ATENOLOL 100MG CPR CX C/500 COMPRIMIDOS	PRATI	60	CX	R$ 38,18	R$ 2.290,80
76	ATENOLOL 50MG CPR CX C/500 COMPRIMIDOS	PRATI	200	CX	R$ 20,44	R$ 4.088,00
79	AZITROMICINA 40MG/ML CX C/50	PRATI	36	CX	R$ 321,22	R$ 11.563,92
82	BACIA / CUBA RIM	ABC	12	und	R$ 38,47	R$ 461,64
149	CATETER NASAL TIPO OCULOS PCT C/10	BIOBASE	240	PCT	R$ 8,05	R$ 1.932,00
157	CIPROFLOXACINO 500MG CPR CX C/300 CPR	PRATI	100	CX	R$ 70,23	R$ 7.023,00
158	CIPROFLOXACINO CLOR.2MG/ML 100ML	FRESENIUS	300	FR	R$ 29,80	R$ 8.940,00
190	COMPLEXO B INJETAVEL CX C/ 100 02 mL CX C/100	HYPOFARMA	360	CX	R$ 79,00	R$ 28.440,00
191	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 23X25 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SEM FIO RADIOPACO PCT C/50	AMERICA	12	PCT	R$ 29,51	R$ 354,12
200	CUBA REDONDA INOX 8CM P/ ASSEPSIA	ABC	12	und	R$ 11,65	R$ 139,80
217	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG CAIXA C/100AMP	FARMACE	120	CX	R$ 63,73	R$ 7.647,60
221	DIPIRONA GOTAS 500 mg/mL 10 mL CX. COM 100	FARMACE	60	CX	R$ 73,42	R$ 4.405,20
240	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE 9 X 23CM PCT C/200	HARBO	120	PCT	R$ 28,09	R$ 3.370,80
298	FUROSEMIDA 40MG CX C/500CPR	PRATI	80	CX	R$ 19,70	R$ 1.576,00
324	HIOSCINA + DIPIRONA INJETAVEL 5ML Cx C/100.	HYPOFARMA	120	CX	R$ 132,38	R$ 15.885,60
326	IBUPROFENO 300MG CX C/500	VITAMEDIC	240	CX	R$ 73,42	R$ 17.620,80
327	Ibuprofeno comp. 600mg CAIXA C/500 CPR	PRATI	360	CX	R$ 109,64	R$ 39.470,40
333	IODOPOVIDONA DERGEMANTE 1L	VICPHARMA	48	FR	R$ 17,80	R$ 854,40
335	IODOPOVIDONA TOPICO 1L	VICPHARMA	180	FR	R$ 17,70	R$ 3.186,00
356	KIT PAPANICOLAU TAM: P COMPLETO C/50	ADLIN	60	PCT	R$ 119,10	R$ 7.146,00
357	KIT PAPANICOLAU TAM: G COMPLETO C/50	ADLIN	12	PCT	R$ 138,51	R$ 1.662,12
378	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	ISOFARMA	300	FR	R$ 20,11	R$ 6.033,00
382	LIDOCAÍNA 2% C/V 20ML CX C/50	HYPOFARMA	3	CX	R$ 124,20	R$ 372,60
390	LORATADINA XAROPE 1MG/ML CX C/50	PRATI	48	CX	R$ 138,00	R$ 6.624,00
406	MASCARA BICO DE PATO N95	DESCARPACK	120	und	R$ 2,16	R$ 259,20
414	METFORMINA 850 mg CADA CAIXA COM 500 CPR	PRATI	120	CX	R$ 39,71	R$ 4.765,20
420	METRONIDAZOL 250MG CX C/500	PRATI	60	CX	R$ 54,64	R$ 3.278,40
422	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 10% CX C/50	PRATI	36	CX	R$ 230,66	R$ 8.303,76
461	PARACETAMOL 500MG CX C/500CPR	PRATI	240	CX	R$ 21,98	R$ 5.275,20
463	PARAGETAMOL GOTAS 200mg/mL 15 mL CX C/100	FARMACE	60	CX	R$ 79,54	R$ 4.772,40
472	PINÇA ANATÔMICA	ABC	12	und	R$ 10,37	R$ 124,44
475	PINÇA DE KECHER	ABC	12	und	R$ 28,39	R$ 340,68
476	PINÇA DENTE DE RATO	ABC	12	und	R$ 16,54	R$ 198,48
487	PORTA AGULHAS MAYO HEGAR 14CM	ABC	12	und	R$ 18,51	R$ 222,12
495	PROMETAZINA, cloridrato 25MG/ML INJ. CX C/50	SANVAL	48	CX	R$ 92,50	R$ 4.440,00
507	SALBUTAMOL XPE.0,4MG/ML 120ML CX C/50	PRATI	12	CX	R$ 57,51	R$ 690,12
523	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	FRESENIUS	48	FR	R$ 3,79	R$ 181,92
525	SONDA ASP. TRAQ. N.10	BIOBASE	120	und	R$ 0,51	R$ 61,20
531	SONDA NASO GAST. LONGA N.14 PCT C/10	BIOBASE	120	und	R$ 6,16	R$ 739,20
532	SONDA NASO GAST. LONGA N.16 PCT C/10	BIOBASE	120	und	R$ 6,05	R$ 726,00
533	SONDA NASO GAST. LONGA N.18 PCT C/10	BIOBASE	120	und	R$ 6,66	R$ 799,20
547	SORO ORAL CX C/50	NATULAB	160	CX	R$ 24,75	R$ 3.960,00
551	SULF. NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA (POMADA) 10 g CAIXA C/100 TUBOS	PRATI	60	TB	R$ 163,97	R$ 9.838,20
553	SULFAMETOXAZOL400mg+TRIMETROPINA80mg Cx C/500	PRATI	24	CX	R$ 51,78	R$ 1.242,72
556	SULFATO DE GENTAMICINA 40 mg/Ml 2ml INJ. C/ 50	HYPOFARMA	24	CX	R$ 35,95	R$ 862,80
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 273.840,40**

FARMASHOPPING DIST.DE.COSM.E.MEDICA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.879.362/0001-74 estabelecida na AVENIDA LIBERDADE nº S/NQD.166 LOTE 08 Bairro JARDIM BURITI SERENO APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	AGULHA DESC. Nº 13 X 4,5 CAIXA C/100	SOLIDOR	250	CX	R$ 5,41	R$ 1.352,50
19	AGULHA DESC. Nº 20X5,5 CAIXA C/ 100	SOLIDOR	300	CX	R$ 5,58	R$ 1.674,00
20	AGULHA DESC. Nº 25X06 CAIXA C/ 100	SOLIDOR	200	CX	R$ 5,42	R$ 1.084,00
21	AGULHA DESC. Nº 25X07 CAIXA C/ 100	SOLIDOR	350	CX	R$ 5,35	R$ 1.872,50
22	AGULHA DESC. Nº 25X08 CAIXA C/ 100	SOLIDOR	350	CX	R$ 5,35	R$ 1.872,50
23	AGULHA DESC.Nº 40X12 CAIXA C/ 100	SOLIDOR	300	CX	R$ 5,31	R$ 1.593,00
29	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML	PROLINK	6	und	R$ 5,29	R$ 31,74
31	ALCOOL 92,08 1000ML	PROLINK	120	und	R$ 4,26	R$ 511,20
57	AMPICILINA SÓDICA 500 mg PÓ CADA CAIXA COM 50 AMP.	BLAU	24	CX	R$ 201,15	R$ 4.827,60
60	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500ML	DOLES	12	und	R$ 115,42	R$ 1.385,04
63	APAR. P/ AFERIR PRES. ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO,	INCOTERM	20	und	R$ 116,10	R$ 2.322,00
81	AZUL DE METILENO CONCENTRADO P/ BAAR 5000ML	NEWPROW	12	und	R$ 30,92	R$ 371,04
84	Benzilpenicilina Benzatina pó p/sol inj. 600.000 U.I. C/50	TEUTO	48	CX	R$ 414,00	R$ 19.872,00
88	BIMATOPROSTA 0,01% 3ML	MEDLEY	36	CX	R$ 48,00	R$ 1.728,00
97	BRITENS COLIRIO 10ML	UNIAO QUIMICA	24	CX	R$ 103,00	R$ 2.472,00
124	CAPTOPRIL 25MG CX C/500CPR	PRATI	120	CX	R$ 13,50	R$ 1.620,00
131	CARVEDILOL6,25MG CX C/500	NOVA QUIMICA	100	CX	R$ 60,00	R$ 6.000,00
156	CINARIZINA 75MG CX C/500CPR	NEO QUIMICA	240	CX	R$ 68,85	R$ 16.524,00
162	CLOMIPRAMINA , CLORIDRATO 75MG CX C/30	SANDOZ	48	CX	R$ 61,16	R$ 2.935,68
165	CLONAZEPAM 2MG CX C/200	CRISTALIA	12	CX	R$ 21,39	R$ 256,68
171	CLORANFENICOL 1 G INJETAVEL CADA CX C/50	BLAU	12	CX	R$ 202,50	R$ 2.430,00
175	CLORETO DE SODIO 17,55% INJ 10ML	EQUIPLEX	1000	AMP	R$ 0,32	R$ 320,00
181	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 mg Cx C/ 500	MEDQUIMICA	240	CX	R$ 54,00	R$ 12.960,00
192	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO SEM FIO RADIOPACO PCT C/50	MBTEXTIL	120	PCT	R$ 47,93	R$ 5.751,60
206	DESONIDA 0,5MG/G POMADA 30G	MEDLEY	18	TB	R$ 10,79	R$ 194,22
223	DIPIRONA INJETÁVEL 2ML CAIXA C/120 AMPOLAS	SANTISA	300	CX	R$ 57,77	R$ 17.331,00
224	DOBUTAMINA INJ.250MG 20ML CX C/50	HIPOLABOR	4	CX	R$ 337,50	R$ 1.350,00
254	ESPECULO VAG. DESC. EST. LUB. (G)	CRAL	100	und	R$ 1,28	R$ 128,00

262	FENITOINA 100 mg CADA CAIXA COM 500	HIPOLABOR	48	CX	R$ 81,00	R$ 3.888,00
267	FENTANILA 0,05MG 10ML CX C/25	HIPOLABOR	12	CX	R$ 101,25	R$ 1.215,00
271	FIO DE NYLON 0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24	PROCARE	6	CX	R$ 28,50	R$ 171,00
272	FIO DE NYLON 2-0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24	PROCARE	18	CX	R$ 28,50	R$ 513,00
273	FIO DE NYLON 3-0 C/2,0 AG CADA CAIXA COM 24	PROCARE	60	CX	R$ 28,50	R$ 1.710,00
274	FIO DE NYLON 3-0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24	PROCARE	60	CX	R$ 28,50	R$ 1.710,00
275	FIO DE NYLON 4-0 C/2,0 AG CADA CAIXA COM 24	PROCARE	48	CX	R$ 28,50	R$ 1.368,00
276	FIO DE NYLON 4-0 C/3,0 AG CADA CAIXA COM 24	PROCARE	48	CX	R$ 28,50	R$ 1.368,00
277	FIO DE NYLON 5-0 C/2,5 AG CADA CAIXA COM 24	PROCARE	24	CX	R$ 28,50	R$ 684,00
278	FIO DE NYLON 6-0 C/2,5 AG CADA CAIXA COM 24	PROCARE	6	CX	R$ 28,50	R$ 171,00
283	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML CAIXA COM 50	HIPOLABOR	48	CX	R$ 60,49	R$ 2.903,52
317	Hidr. de Magnésio + Hidr. de Alumínio susp. 35,6 mg + 37 mg 100ML cx c/50	IFAL	36	CX	R$ 81,00	R$ 2.916,00
323	HIOSCINA CADA CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PHARLAB	120	CX	R$ 234,90	R$ 28.188,00
329	INDICADOR BIOLOGICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR CX C/50	CLEAN UP	36	CX	R$ 472,50	R$ 17.010,00
331	INSULINA HUMALOG 3ML REFIL P/ CANETA	ELI LILLY	144	AMP	R$ 48,14	R$ 6.932,16
338	Isossorbida, dinitrato, comp. sublingual 5 mg CX C/500	SANVAL	6	CX	R$ 135,00	R$ 810,00
347	KIT G-TECH	G.TECH	120	und	R$ 39,15	R$ 4.698,00
355	KIT ON CALL PLUS	ACON	120	und	R$ 40,50	R$ 4.860,00
389	LORATADINA 10MG CX C/500	GEOLAB	200	CX	R$ 67,50	R$ 13.500,00
391	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR CX C/ 500	PRATI	120	CX	R$ 32,40	R$ 3.888,00
398	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. EXTRA PEQ. CX C/ 50 PARES	MEDIX	500	CX	R$ 15,99	R$ 7.995,00
399	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. GRANDE.CX C/ 50 PARES	MEDIX	400	CX	R$ 15,99	R$ 6.396,00
400	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. MED. CX c/ 50 PARES	MEDIX	700	CX	R$ 15,99	R$ 11.193,00
401	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX TAM. PEQ. CX C/ 50 PARES	MEDIX	700	CX	R$ 15,99	R$ 11.193,00
413	MEBENDAZOL 100MG CX C/500CPR	SOBRAL	60	CX	R$ 162,00	R$ 9.720,00
430	NEBIVOLOL 5MG CX C/56	TEUTO	36	CX	R$ 35,10	R$ 1.263,60
455	OXCARBAMAZEPINA SUSP. 6% 100ML	UNIAO QUIMICA	60	CX	R$ 22,95	R$ 1.377,00
489	PREDNISONA 20 mg CADA CAIXA COM 500	SANVAL	120	CX	R$ 94,50	R$ 11.340,00
491	PREGABALINA 150MG CX C/28	MERCK	60	CX	R$ 30,54	R$ 1.832,40
497	PROPANOLOL 40 mg CAIXA COM 600	SANVAL	80	CX	R$ 17,55	R$ 1.404,00
500	PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML	NUTRIEX	120	FR	R$ 8,86	R$ 1.063,20
505	ROVUSTATINA 10MG CX C/30	SANDOZ	36	CX	R$ 19,31	R$ 695,16
517	SERINGA DESC.10 mL C/AGULHA 25X7	RYMCO	36000	und	R$ 0,30	R$ 10.800,00
552	SULFADIAZINA DE PRATA CR.1%	NATIVITA	240	TB	R$ 3,40	R$ 816,00
554	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP. 100ML Cx C/50	SOBRAL	12	CX	R$ 74,25	R$ 891,00
564	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	60	und	R$ 7,30	R$ 438,00
579	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100	OPEM MEDICAL	72	PCT	R$ 5,18	R$ 372,96
610	ZOLPIDEM 10MG CX C/30	SANDOZ	24	CX	R$ 38,89	R$ 933,36
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 288.997,66**

NUTRI E QUALI COMERCIAL LTDA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04 estabelecida na AVENIDA BELA VISTA nº 1011QD. 05 LT.07 Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	APTAMIL AR 800G	APTAMIL AR / DANONE	120	FR	R$ 53,00	R$ 6.360,00
65	APTAMIL PEPTI 800G	APTAMIL PEPTI / DANONE	120	FR	R$ 130,00	R$ 15.600,00
66	APTAMIL 3 800G	APTAMIL 3 PREMIUM / DANONE	120	FR	R$ 43,00	R$ 5.160,00
431	NEOCATE LCP 400G	NEOCATE LCP / SUPPORT	300	LT	R$ 200,00	R$ 60.000,00
440	NUTRINI STANDARD 200ML	NUTRINI STANDARD / DANONE	400	FR	R$ 35,00	R$ 14.000,00
441	NUTRINI ENERGY 1.5 1000ML	NUTRINI ENERGY MF / DANONE	600	FR	R$ 80,00	R$ 48.000,00
442	NUTRISON SOY 800G	NUTRISON SOYA / NUTRIMED	180	LT	R$ 75,00	R$ 13.500,00
492	PREGOMIN PEPT 400G	PREGOMIN PEPTI / DANONE	360	FR	R$ 110,00	R$ 39.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR					**R$ 202.220,00**	

NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C179Qd.612, Lt.11 Bairro Nova Suíça GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
337	ISOSOURGE SOYA 1000ML	Nestle/isosource Soya	180	FR	R$ 19,97	R$ 3.594,60
439	NUTREN 2.0 200ML	Nestle/Nutren 2.0	720	FR	R$ 7,50	R$ 5.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 8.994,60**

PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SÃO PAULO nº 39 Bairro MEDEIROS RIO VERDE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA COM 100 UNIDADES	THEOTO	120	PCT	R$ 2,45	R$ 294,00
2	ACICLOVIR 200MG CPR CX C/500	PHARLAB	36	CX	R$ 125,55	R$ 4.519,80
18	AGULHA DESC. Nº 13x3,8 CAIXA C/ 100	SOLIDOR	150	CX	R$ 6,48	R$ 972,00
37	ALGODÃO HIDROFOLO 500 g	FAROL	200	und	R$ 9,00	R$ 1.800,00
41	ALMOTOLIA ESCURA PARA 250 mL	JP	100	und	R$ 2,10	R$ 210,00
42	ALMOTOLIA TRANSPARENTE PARA 250 mL	JP	200	und	R$ 2,10	R$ 420,00
47	AMICACINA SULFATO 250MG/ML 2ML CX C/50	TEUTO	24	CX	R$ 81,95	R$ 1.966,80
49	AMINOFILINA 100 mg CADA CAIXA COM 500	HIPOLABOR	80	CX	R$ 33,68	R$ 2.694,40
51	AMIODARONA 200MG CAIXA COM 500CPR	GEOLAB	120	CX	R$ 244,35	R$ 29.322,00
52	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML CX C/50	HIPOLABOR	12	CX	R$ 99,00	R$ 1.188,00
53	AMITRIPTILINA 25 mg CADA CAIXA COM 500	TEUTO	240	CX	R$ 27,68	R$ 6.643,20
58	ANESTESICO COLIRIO 10ML	ALLERGAN	24	FR	R$ 8,80	R$ 211,20
61	APLAUSE CX C/30	MARJAN	36	CX	R$ 86,39	R$ 3.110,04
62	ARISTAB 15MG CX C/30	ACHÉ	30	CX	R$ 231,27	R$ 6.938,10

68	ASPIRINA PREVENT 100MG CX C/30	BAYER	72	CX	R$ 15,26	R$ 1.098,72
80	AZITROMICINA 500MG CX C/500	PHARLAB	60	CX	R$ 263,25	R$ 15.795,00
83	Benzilpenicilina Benzatina Pó p/Sol. Inj. 1.200.000UI C/50	TEUTO	60	CX	R$ 416,80	R$ 25.008,00
95	BOLSA P/COLOSTOMIA 50MM C/10	MEDSONDA	18	PCT	R$ 5,87	R$ 105,66
96	BRILINTA 90MG CX C/60	SERVIER	60	CX	R$ 286,40	R$ 17.184,00
98	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS 0,5MG/ML 20ML	HIPOLABOR	180	FR	R$ 4,19	R$ 754,20
100	BUPROPIONA , CLOR. 150MG CX C/500	NOVAQUIMICA	6	CX	R$ 351,00	R$ 2.106,00
101	CABO DE BISTURI N. 4	PROFESSIONAL	12	und	R$ 7,43	R$ 89,16
109	CANULA DE GUEDEL N. 0	FOYOMED	2	und	R$ 2,43	R$ 4,86
110	CANULA DE GUEDEL N. 1	FOYOMED	2	und	R$ 2,43	R$ 4,86
111	CANULA DE GUEDEL N. 2	FOYOMED	2	und	R$ 2,43	R$ 4,86
112	CANULA DE GUEDEL N. 3	FOYOMED	2	und	R$ 2,43	R$ 4,86
113	CANULA DE GUEDEL N. 4	FOYOMED	2	und	R$ 2,43	R$ 4,86
114	CANULA DE GUEDEL N.5	FOYOMED	2	und	R$ 2,43	R$ 4,86
115	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 2,5 C/BALÃO	VITALGOLD	12	und	R$ 3,85	R$ 46,20
116	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 C/BALÃO	VITALGOLD	12	und	R$ 3,85	R$ 46,20
117	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 C/BALÃO	VITALGOLD	12	und	R$ 3,85	R$ 46,20
118	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C/BALÃO	VITALGOLD	24	und	R$ 3,85	R$ 92,40
119	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/BALÃO	VITALGOLD	24	und	R$ 3,85	R$ 92,40
120	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/BALÃO	VITALGOLD	24	und	R$ 3,85	R$ 92,40
121	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C/BALÃO	VITALGOLD	24	und	R$ 3,85	R$ 92,40
122	CANULA ENDOTRAQUEAL N.6,0 C/BALÃO	VITALGOLD	24	und	R$ 3,85	R$ 92,40
123	CANULA ENDOTRAQUEAL N.8,5 C/BALÃO	VITALGOLD	24	und	R$ 3,85	R$ 92,40
125	CARBAMAZEPINA 200 mg CADA CAIXA COM 500	TEUTO	120	CX	R$ 43,88	R$ 5.265,60
126	CARBAMAZEPINA 400MG CX C/500	TEUTO	50	CX	R$ 177,74	R$ 8.887,00
127	CARBAMAZEPINA CR 400MG CX C/30	NOVARTIS	24	CX	R$ 63,45	R$ 1.522,80
129	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFENOL 500MG+400UI CX C/500	NATULAB	60	CX	R$ 84,38	R$ 5.062,80
130	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500	HIPOLABOR	48	CX	R$ 132,30	R$ 6.350,40
134	CAT GUT 1 CROMADO C/AG 3,0 CX C/24	SHALOM	24	CX	R$ 81,35	R$ 1.952,40
146	CATETER NASAL N.04 PCT C/10	MEDSONDA	5	PCT	R$ 6,08	R$ 30,40
147	CATETER NASAL N.08 PCT C/10	MEDSONDA	5	PCT	R$ 6,62	R$ 33,10
150	CEFALEXINA 500MG CPR CX C/500	ABL	72	CX	R$ 175,16	R$ 12.611,52
151	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML CX C/50	ABL	24	CX	R$ 391,50	R$ 9.396,00
160	CLOBAZAM 20MG CX C/20	SANOFI	60	CX	R$ 20,72	R$ 1.243,20
161	CLOMIPRAMINA , CLORIDRATO 25MG CX C/500	SANDOZ	12	CX	R$ 909,23	R$ 10.910,76
166	CLOPIDOGREL 75MG CX C/28	NOVAQUIMICA	60	CX	R$ 9,44	R$ 566,40
169	CLOR. DE ISOXSUPRINA 10MG/2ML (INIBINA) CX C/50	APSEN	6	CX	R$ 693,00	R$ 4.158,00
177	CLOREXEDINA AQUOSA 1% 1000ML	VICPHARMA	80	FR	R$ 6,70	R$ 536,00
182	CLORIDRATO RANITIDINA INJ 50MG/2ML CX C/100	FARMACE	120	CX	R$ 67,50	R$ 8.100,00
194	CONECÇÃO P/ OXIGENIO (MANGUEIRINHA) PCT C/15MT	KINNER	6	PCT	R$ 118,00	R$ 708,00
201	DACTIL OB	UCB BIOPHARM	36	CX	R$ 19,82	R$ 713,52
202	DEPAKOTE ER 500MG CX C/30	ABBOTT	36	CX	R$ 82,59	R$ 2.973,24
207	DESVENLAFAXINE 50MG CX C/28	WYETH	36	CX	R$ 140,00	R$ 5.040,00
212	DEXAMETAZONA INJ. 4MG 2,5ML C/100AMP	FARMACE	120	CX	R$ 68,85	R$ 8.262,00
213	DEXCLOFENIRAMINA 2MG CX C/500	GEOLAB	100	CX	R$ 41,45	R$ 4.145,00
214	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4mg/ml 80ML CAIXA C/50	NATULAB	60	CX	R$ 55,00	R$ 3.300,00
218	DIGOXINA 0,25MG CAIXA C/500CPR	PHARLAB	60	CX	R$ 27,00	R$ 1.620,00
228	DOPAMINA INJ.50MG 10ML CX C/50	HIPOLABOR	4	CX	R$ 67,50	R$ 270,00
229	DRAMIN B6 DL INJETÁVEL CX C/100	TAKEDA	24	CX	R$ 438,75	R$ 10.530,00
230	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	WALTEX	36	PCT	R$ 3,38	R$ 121,68
231	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	WALTEX	36	PCT	R$ 3,38	R$ 121,68
232	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	WALTEX	36	PCT	R$ 3,38	R$ 121,68
235	DULOXETINA 30MG CX C/30	NOVAQUIMICA	48	CX	R$ 47,37	R$ 2.273,76
236	ELETRODO DESc. (ECG) 44 X32MM PCT C/50	DESCARPACK	60	PCT	R$ 11,20	R$ 672,00
244	ENTRESTO 97MG/103MG CX C/60	NOVARTIS	24	CX	R$ 265,14	R$ 6.363,36
247	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS C/INJ. LAT.RIGIDO	DESCARPACK	12000	und	R$ 0,77	R$ 9.240,00
248	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS C/INJ. LAT.	MEDIX	4000	und	R$ 1,08	R$ 4.320,00
251	ESCITALOPRAM 10MG	DELTA	36	CX	R$ 13,91	R$ 500,76
252	ESPARADRAPO 10X4,5M COM CAPA	CIEX	1000	und	R$ 5,55	R$ 5.550,00
253	ESPATULA AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	60	PCT	R$ 4,05	R$ 243,00
261	EXOFORGE HCT 160+12,5+10MG CX C/30	NOVARTIS	24	CX	R$ 137,63	R$ 3.303,12
263	FENITOINA 50MG/ML 5ML CX C/50	CRISTÁLIA	6	CX	R$ 114,41	R$ 686,46
268	FIBRASE POMADA 30GR	CRISTÁLIA	240	TB	R$ 41,85	R$ 10.044,00
285	FLEET ENEMA 100ML	NATULAB	120	FR	R$ 5,06	R$ 607,20
293	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBASE	5000	und	R$ 0,68	R$ 3.400,00
295	FRISIUM 10MG CX C/20	SANOFI	60	CX	R$ 13,97	R$ 838,20
297	FUROSEMIDA 10MG/ML CAIXA C/50 2ML	SANTISA	60	CX	R$ 19,58	R$ 1.174,80
299	GANFORT COLIRIO 5ML	ALLERGAN	18	FR	R$ 167,05	R$ 3.006,90
305	GLICLAZIDA MR 60MG	SERVIER	36	CX	R$ 57,13	R$ 2.056,68
310	GUACO XAROPE 100ML CX C/50	NATULAB	48	CX	R$ 109,35	R$ 5.248,80
312	HALOPERIDOL 5mg CADA CAIXA COM 500	CRISTÁLIA	60	CX	R$ 94,50	R$ 5.670,00
321	HIDROCORTISONA INJ.500MG C/50AMP.	NOVAFARMA	80	CX	R$ 275,12	R$ 22.009,60
332	INSULINA LANTUS 3ML REFIL P/ CANETA	SANOFI	144	AMP	R$ 83,58	R$ 12.035,52
339	ITRACONAZOL 100MG CX C/500	GEOLAB	48	CX	R$ 405,00	R$ 19.440,00
340	IVABRADINA 5MG CX C/56	SERVIER	36	CX	R$ 117,98	R$ 4.247,28
341	IVERMECTINA 6MG CX C/500	VITAMEDIC	48	CX	R$ 114,59	R$ 5.500,32
346	KIT APARELHO DE PRESSÃO E ESTETOSCOPIO	SOLIDOR	120	und	R$ 51,30	R$ 6.156,00
349	KIT MASCARA VENTURI ADULTO	ADVANTIVE	1	und	R$ 16,20	R$ 16,20
350	KIT MASCARA VENTURI INFANTIL	ADVANTIVE	1	und	R$ 16,20	R$ 16,20
351	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD. C/ROSCA	DARU	120	PCT	R$ 4,73	R$ 567,60
352	KIT MICRONEBULIZAÇÃO AD.ENCAIXE NEBULAR	DARU	120	PCT	R$ 4,73	R$ 567,60
353	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. C/ ROSCA	DARU	120	PCT	R$ 4,73	R$ 567,60
354	KIT MICRONEBULIZAÇÃO INF. ENCAIXE NEBULAR	DARU	120	PCT	R$ 4,73	R$ 567,60
359	KIT PARA DRENAGEM TORACICA ADULTO	BIOTEC	12	und	R$ 62,10	R$ 745,20
360	KIT PARA DRENAGEM TORACICA INFANTIL	BIOTEC	12	und	R$ 62,10	R$ 745,20
372	LANCETA INOX ESTERIL DESC. CX. C/ 200	STERILANCE	12	CX	R$ 6,08	R$ 72,96
373	LANCETAS ACCU-CHEK ACTIVE P/ LANCETADOR	ROCHE	12	CX	R$ 47,66	R$ 571,92
377	LEVODOPA+CLOR. DE BENSERAZIDA 50/200MG CX C/30	ACHÉ	24	CX	R$ 70,55	R$ 1.693,20
380	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+ 0,3 mg C/50 env. 21	CIFARMA	60	CX	R$ 102,60	R$ 6.156,00

383	LIDOCAÍNA 2% S/V 20ML CX C/50	HIPOLABOR	60	CX	R$ 128,25	R$ 7.695,00
384	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE AEROSOL 100MG/ML	CRISTÁLIA	60	FR	R$ 56,70	R$ 3.402,00
385	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE GEL 2%	PHARLAB	120	TB	R$ 2,97	R$ 356,40
387	LISDEXANFETAMINA 30MG CX C/30	SHIRE	48	CX	R$ 331,72	R$ 15.922,56
388	LIVALO 4MG CX C/30	BIOLAB	48	CX	R$ 178,39	R$ 8.562,72
392	LUMIGAN RC COLIRIO 3ML	ALLERGAN	18	CX	R$ 98,75	R$ 1.777,50
416	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	HIPOLABOR	60	CX	R$ 60,75	R$ 3.645,00
417	Metoclopramida, cloridrato, INJ. 5MG/ML CX C/100	ISOFARMA	36	CX	R$ 35,10	R$ 1.263,60
421	METRONIDAZOL 400 mg CADA CX C/500	LEGRAND	48	CX	R$ 174,83	R$ 8.391,84
425	MIDAZOLAN 5MG 3 ML CX C/50	HIPOLABOR	48	CX	R$ 87,75	R$ 4.212,00
427	MONONIDRATO 5 DE ISOSSORBIDA 20MG CX C/500	BIOSINTÉTICA	3	CX	R$ 130,95	R$ 392,85
432	NESINA 25MG CX C/30	TAKEDA	24	CX	R$ 86,29	R$ 2.070,96
434	NITROFURANTOINA 100MG CX C/500	MANTECORP	36	CX	R$ 182,00	R$ 6.552,00
437	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG CX C/500	MEDLEY	6	CX	R$ 323,77	R$ 1.942,62
444	OCULOS DE PROTEÇÃO	DANNY	10	und	R$ 4,32	R$ 43,20
452	OTOSCÓPIO	LUIMED	5	und	R$ 270,00	R$ 1.350,00
454	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG CX C/30	DELTA	24	CX	R$ 13,91	R$ 333,84
456	OXCARBAMAZEPINA 600MG CX C/30	medley	48	CX	R$ 41,88	R$ 2.010,24
458	PAPEL CREPADO 30X30 CX C/500	VITALPACK	96	CX	R$ 33,75	R$ 3.240,00
459	PAPEL LENÇOL 70CM X 50CM	ECOPEL	600	RL	R$ 6,75	R$ 4.050,00
464	PAROXETINA 20MG CX C/500	U.QUIMICA	6	CX	R$ 164,24	R$ 985,44
465	PASALIX CX C/ 20	MARJAN	36	CX	R$ 33,25	R$ 1.197,00
469	PENTOXIFILINA INJETAVEL 20mg/mL Cx C/ 50 5ML	U.QUIMICA	48	CX	R$ 80,19	R$ 3.849,12
474	PINÇA DE CHEVRON	PROFESSIONAL	12	und	R$ 37,80	R$ 453,60
477	PINÇA HALIS 17CM	GOLGRAN	12	und	R$ 29,70	R$ 356,40
478	PINÇA KELLY CURVA 17CM	PROFESSIONAL	12	und	R$ 29,70	R$ 356,40
479	PINÇA KELLY RETA 17CM	PROFESSIONAL	12	und	R$ 29,70	R$ 356,40
488	PRAMIPEXOL 0,25MG	E MS	24	CX	R$ 22,07	R$ 529,68
494	PROLOPA 100/25MG CX C/60	ROCHÉ	36	CX	R$ 68,01	R$ 2.448,36
498	PROPATILNITRATO 10MG CX C/50	DAIICHI SANKYO	30	CX	R$ 23,71	R$ 711,30
501	PULSEIRA P/IDENT. MÃE/FILHO	VITAL	400	und	R$ 0,54	R$ 216,00
502	RAMIPRIL 2.5MG CX C/30	LIBBS	36	CX	R$ 46,57	R$ 1.676,52
504	RIVAROXABANA 20MG CX C/30	BAYER	36	CX	R$ 230,85	R$ 8.310,60
506	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG 4 ENVELOPES	CIFARMA	240	CX	R$ 7,34	R$ 1.761,60
509	SAPATILHAS DESCARTAVEL (PAR) PCT C/100	ANADONNA	60	PCT	R$ 6,90	R$ 414,00
510	SCALP Nº 21 G CX C/100	SOLIDOR	72	CX	R$ 17,55	R$ 1.263,60
511	SCALP Nº 23 G CX C/100	SOLIDOR	180	CX	R$ 17,55	R$ 3.159,00
512	SCALP Nº 25 G CX C/100	SOLIDOR	36	CX	R$ 17,55	R$ 631,80
514	SERINGA 1ML C/ AG. 13X4,5	SOLIDOR	24000	und	R$ 0,18	R$ 4.320,00
515	SERINGA DESC. 03 mL C/ AGULHA Nº25X7	RYNCO	15000	und	R$ 0,17	R$ 2.550,00
518	SERINGA DESC.20 Ml C/ AGULHA 25X7	RYNCO	30000	und	R$ 0,42	R$ 12.600,00
520	SERTRALINA 100mg CX C/28	EUROFARMA	60	CX	R$ 28,55	R$ 1.713,00
521	SINVASTATINA 20MG CX C/500	PHARLAB	240	CX	R$ 33,75	R$ 8.100,00
522	SLOW K CX C/20	GSK	60	CX	R$ 12,04	R$ 722,40
524	SOMALGIM CARDIO 100MG CX C/32	E MS	60	CX	R$ 19,63	R$ 1.177,80
528	SONDA FOLEY Nº 16	WELL	400	und	R$ 2,70	R$ 1.080,00
534	SONDA NASOENTERICA P/ALIMENTAÇÃO	SOLUMED	100	und	R$ 10,80	R$ 1.080,00
544	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	EQUIPLEX	2400	und	R$ 2,77	R$ 6.648,00
557	SULFATODE HIDROXICLOROQUIMA 400MG CX C/30	APSEN	36	CX	R$ 71,70	R$ 2.581,20
561	SULPAN CX C/20	SANOFI	48	CX	R$ 27,01	R$ 1.296,48
568	TESOURA MAYO 17CM	PROFESSIONAL	12	und	R$ 27,00	R$ 324,00
569	TESOURA METSENBAULER 17CM	PROFESSIONAL	12	und	R$ 22,95	R$ 275,40
580	TOPIRAMATO 50MG CX C/60	ZYDUS	36	CX	R$ 13,50	R$ 486,00
582	TRACOLIMO 0,01% POMADA 30G	LIBBS	24	TB	R$ 127,44	R$ 3.058,56
583	TRAMADOL 50MG CX C/20	VITAMEDIC	36	CX	R$ 11,34	R$ 408,24
597	URSACOL 150MG CX C/30	ZAMBON	36	CX	R$ 103,44	R$ 3.723,84
598	URSACOL 300MG CX C/30	ZAMBON	60	CX	R$ 204,47	R$ 12.268,20
600	VALSARTANA+ANLODIPINO 160/5MG CX C/30	NOVARTIS	24	CX	R$ 102,03	R$ 2.448,72
601	VANCOMICINA CLOR. 500MG INJ. CX C/50	BLAU	24	CX	R$ 99,87	R$ 2.396,88
602	VASTAREL MR 35MG CX C/60	SERVIER	60	CX	R$ 121,64	R$ 7.298,40
605	VITAMINA C INJETAVEL 100MG/5ML CX C/100	SANTISA	60	CX	R$ 58,90	R$ 3.534,00
608	XARELTO 20MG CX C/28	BAYER	48	CX	R$ 230,85	R$ 11.080,80
611	20 BI CX C/30	MOMENTA	24	CX	R$ 145,80	R$ 3.499,20
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 585.142,93**

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AV. SONNEMBERG nº 544QD. 147, LT. 17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	AGUA P/INJEÇÃO 10ML CAIXA C/200 AMPOLAS	Equiplex	200	CX	R$ 25,33	R$ 5.066,00
26	AGULHAS 5MM P/ CANETA DE INSULINA	BD	12	CX	R$ 27,00	R$ 324,00
32	ALCOOL IODADO 1000ML	Uniphar	60	und	R$ 8,67	R$ 520,20
34	ALGODÃO 0 C/AG 3,0	Shalon	60	CX	R$ 31,70	R$ 1.902,00
35	ALGODÃO 2-0 C/AG 3,0	Shalon	12	CX	R$ 31,70	R$ 380,40
36	ALGODÃO 3-0 C/AG 3,0	Shalon	12	CX	R$ 31,70	R$ 380,40
39	ALGODAO ORTOPEDICO 15cm x 1,80mts pct c/12	Cremer	24	PCT	R$ 10,10	R$ 242,40
40	ALGODAO ORTOPEDICO 20cm x 1,80mts pct c/12	Cremer	24	PCT	R$ 12,69	R$ 304,56
56	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ CAIXA COM 50 AMP.	Aurobindo	36	CX	R$ 126,62	R$ 4.558,32
78	AZATIOPRINA 50MG CX C/50	Cristalia	24	CX	R$ 58,13	R$ 1.395,12
87	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% INJ.	Samtec	1000	AMP	R$ 0,60	R$ 600,00
89	BIPERIDENO, CLOR. 2MG CX C/500	Cristalia	6	CX	R$ 105,99	R$ 635,94
93	BOLSA P/ COLOSTOMIA COM KARAYA CX C/10	Convatec	200	CX	R$ 78,31	R$ 15.662,00
94	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM C/10	Medic Plast	18	PCT	R$ 3,10	R$ 55,80
103	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 07 LITROS	Descarbox	120	und	R$ 2,26	R$ 271,20
104	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 03 LITROS	Descarbox	100	und	R$ 1,87	R$ 187,00
133	CAT GUT 0 SIMPLES C/AG 3,0.CADA CAIXA C/ 24	Shalon	12	CX	R$ 79,50	R$ 954,00
159	CLAMP UMBILICAL PCT C/100	Adlin	8	PCT	R$ 27,60	R$ 220,80
163	CLONAZEPAM 0,5MG CX C/200	Cristalia	12	CX	R$ 20,55	R$ 246,60

164	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO 20ML	Geolab	120	FR	R$ 2,786	R$ 334,32
172	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ 10ML	Equiplex	1000	AMP	R$ 0,21	R$ 210,00
173	CLORETO DE POTASSIO 15% INJ 10ML	Equiplex	1000	AMP	R$ 0,21	R$ 210,00
174	CLORETO DE SODIO 0,9% INJ 10ML	Equiplex	4800	AMP	R$ 0,15	R$ 720,00
184	CLORPROMAZINA 25 mg CAIXA COM 200	Cristalia	36	CX	R$ 45,77	R$ 1.647,72
185	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML CX C/50	Hypofarma	6	CX	R$ 51,05	R$ 306,30
219	DIMETICONA GOTAS CADA CAIXA COM 100	Natulab	60	CX	R$ 82,80	R$ 4.968,00
220	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG CX C/500	Biolab	4	CX	R$ 248,60	R$ 994,40
225	DOMPERDONA 10MG CX C/60	Farmasa	48	CX	R$ 5,00	R$ 240,00
226	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 100ML	Farmasa	36	CX	R$ 9,33	R$ 335,88
227	DONEPEZILA 10MG	Cristalia	24	CX	R$ 34,33	R$ 823,92
233	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-18	Medical Brasil	12	und	R$ 7,26	R$ 87,12
234	DRENO DE TORAX RADIOPACO GC-36	Medical Brasil	18	und	R$ 7,26	R$ 130,68
242	ENALAPRIL 20 mg CADA CAIXA COM 500	Medquimica	120	CX	R$ 25,90	R$ 3.108,00
245	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML CAIXA C/100 AMPOLAS	Hipolabor	8	CX	R$ 196,26	R$ 1.570,08
255	ESPECULO VAG. DESC. EST. LUB. (M)	Vagispec	500	und	R$ 1,06	R$ 530,00
256	ESPECULO VAG. DESC. EST. LUB. (P)	Vagispec	500	und	R$ 0,98	R$ 490,00
265	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML CX C/50	Cristalia	8	CX	R$ 98,67	R$ 789,36
266	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	Cristalia	200	FR	R$ 3,50	R$ 700,00
284	FIXADOR CITOLOGICO P/ EXAME DE PREVENÇÃO 100 mL	Adlin	36	und	R$ 5,11	R$ 183,96
286	FLUCONAZOL 150 mg CX C/500	Medquimica	100	CX	R$ 211,00	R$ 21.100,00
289	FLUOXETINA , CLORIDRATO 20MG CX C/500	Medquimica	180	CX	R$ 37,30	R$ 6.714,00
304	GLICERINA LÍQUIDA 1L	Rioquimica	12	FR	R$ 14,79	R$ 177,48
306	GLICOSE 25% 10ML	Samtec	2400	AMP	R$ 0,21	R$ 504,00
307	GLICOSE 50% 10ML	Samtec	2400	AMP	R$ 0,22	R$ 528,00
311	HALOPERIDOL 1mg CADA CAIXA COM 500	Cristalia	6	CX	R$ 73,57	R$ 441,42
318	HIDRALAZINA 20MG/1ML CX C/50	Cristalia	8	CX	R$ 236,00	R$ 1.888,00
320	HIDROCORTISONA INJ.100MG C/50AMP.	Blau	60	CX	R$ 130,85	R$ 7.851,00
325	HIOSCINA INJETAVEL 20MG 1ML CX C/100	Farmace	60	CX	R$ 110,14	R$ 6.608,40
328	Ibuprofeno suspensão oral 20mg/Ml CAIXA C/100	Natulab	60	CX	R$ 112,00	R$ 6.720,00
334	IODOPOVIDONA TINTURA 1L	Rioquimica	6	FR	R$ 29,05	R$ 174,30
336	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML	Hipolabor	300	FR	R$ 0,78	R$ 234,00
342	KIT ACCU-CHEK ACTIVE	Roche	120	und	R$ 54,91	R$ 6.589,20
345	KIT ACCU-CHEK PERFORMA	Roche	6	und	R$ 54,91	R$ 329,46
358	KIT PAPANICOLAU TAM: M COMPLETO C/50	Vagispec	48	PCT	R$ 83,45	R$ 4.005,60
368	LAMINA P/ MICROSCOPIA C/ EXTREMIDADE FOSCA 26X76	Adlin	12	CX	R$ 3,70	R$ 44,40
371	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30	Cristalia	24	CX	R$ 14,36	R$ 344,64
374	LANCETAS ACCU-CHEK SOFTCLIX C/200UND	Roche	24	CX	R$ 120,00	R$ 2.880,00
379	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200	Cristalia	12	CX	R$ 162,95	R$ 1.955,40
403	MALHA TUBULAR N.06 12CMX15MT	MSO	12	RL	R$ 5,01	R$ 60,12
404	MALHA TUBULAR N.08 12CMX15MT	MSO	12	RL	R$ 6,03	R$ 72,36
405	MALHA TUBULAR N.10 12CMX15MT	MSO	12	RL	R$ 6,57	R$ 78,84
411	MASCARA P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO PCT C/10	Embramed	220	PCT	R$ 9,51	R$ 2.092,20
418	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG CX C/500	Astrazeneca	120	CX	R$ 270,00	R$ 32.400,00
419	METRONIDAZOL 100ML INJ	JP	200	FR	R$ 2,19	R$ 438,00
428	MORFINA 10MG/ML 1ML CX C/50	Cristalia	60	CX	R$ 132,00	R$ 7.920,00
445	OLARZAPINA 10MG CX C/30	Cristalia	24	CX	R$ 66,00	R$ 1.584,00
447	OLEO MINERAL 100ML	Nativita	120	FR	R$ 2,60	R$ 312,00
448	OMEPRAZOL 20MG CAIXA C/500	Prati	500	CX	R$ 36,00	R$ 18.000,00
450	ONDANSETRONA 4MG/2ML CX C/100	Hypofarma	60	CX	R$ 112,58	R$ 6.754,80
451	ONDANSETRONA 8MG CX C/500	Biolab	60	CX	R$ 880,00	R$ 52.800,00
460	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG CX C/24	Biolab	50	CX	R$ 11,38	R$ 569,00
462	PARAFINA LIQUIDA (VASELINA) 1LT	Rioquimica	12	LT	R$ 23,05	R$ 276,60
466	PASTA D´AGUA 100ML CX C/50	Uniphar	12	CX	R$ 148,15	R$ 1.777,80
471	PERINHA P/ ASPIRAÇÃO DE RECEM NASC. DE BORRACHA Nº 06	Sanity	240	und	R$ 6,60	R$ 1.584,00
485	POLIFIX	Medsonda	600	und	R$ 0,83	R$ 498,00
496	Prometazina, cloridrato, comp. 25mg CX C/ 500	Cristalia	120	CX	R$ 59,35	R$ 7.122,00
499	PROTETOR SOLAR FPS 30 120ML	Skin Body	120	FR	R$ 8,50	R$ 1.020,00
508	Salbutamol, sulfato, aerossol 100 ?g/dose	Glaxo	60	und	R$ 7,67	R$ 460,20
513	SERINGA 0,5ML C/ AG. 8MM X0,3MM	BD	30	PCT	R$ 4,85	R$ 145,50
526	SONDA FOLEY N.12	Ciruti	180	und	R$ 2,62	R$ 471,60
527	SONDA FOLEY N.14	Ciruti	180	und	R$ 2,49	R$ 448,20
529	SONDA FOLEY Nº 18	Ciruti	180	und	R$ 2,49	R$ 448,20
530	SONDA FOLEY Nº 20	Ciruti	180	und	R$ 2,49	R$ 448,20
536	SONDA URETRAL N. 10 PCT C/10	Biobase	120	und	R$ 4,82	R$ 578,40
537	SONDA URETRAL N. 12 PCT C/10	Embramed	120	und	R$ 0,56	R$ 67,20
538	SONDA URETRAL N.14 PCT C/10	Biobase	120	und	R$ 0,53	R$ 63,60
539	SONDA URETRAL N.16 PCT C/10	Embramed	120	und	R$ 0,92	R$ 110,40
540	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 100 mL	Equiplex	2000	und	R$ 1,62	R$ 3.240,00
549	SORO RINGER SIMPLES FRASCO 250 mL	Equiplex	1200	und	R$ 2,05	R$ 2.460,00
550	SORO RINGER SIMPLES FRASCO 500 mL	Equiplex	6000	und	R$ 2,48	R$ 14.880,00
555	SULFATO DE GENTAMICINA 40 mg/mL 1ml INJ. C/ 50	Santisa	12	CX	R$ 40,60	R$ 487,20
560	SULFATO FERROSO SOL. ORAL CX C/50 FRASCO	Natulab	18	CX	R$ 40,00	R$ 720,00
563	TENOXICAM 40MG INJ CX C/50	Cristalia	36	CX	R$ 402,28	R$ 14.482,08
573	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX C/50	Roche	1000	CX	R$ 23,00	R$ 23.000,00
576	TIRAS ACCU-CHEK PERFORMA CX C/50	Roche	30	CX	R$ 50,00	R$ 1.500,00
581	TOPIRAMATO 100MG CX C/60	Cristalia	36	CX	R$ 53,24	R$ 1.916,64
584	TRAMADOL 50MG 10ML CX C/50	Halex Istar	60	CX	R$ 63,35	R$ 3.801,00
592	TUBO LATEX P/ ASPIRAÇÃO PCT C/15MT	Goias Latex	6	PCT	R$ 18,10	R$ 108,60
599	VALPROATO DE SODIO 500MG CX C/500	Biolab	6	CX	R$ 290,00	R$ 1.740,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 328.312,52**

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C 159 nº 674QUADRA 297 LOTE 19/20 Bairro JARDIM AMERICA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG CX C/1000CPR	IMEC	200	CX	R$ 23,76	R$ 4.752,00
5	ACIDO FÓLICO 5 MG CX C/500CPR	NATULAB	60	CX	R$ 19,85	R$ 1.191,00

6	ACIDO TRANEXÂMICO(TRANSAMIN) 50MG/ML CX C/100	ZYDUS	40	CX	R$ 367,59	R$ 14.703,60
10	AGUA P/INJEÇÃO 500ML	EUROFARMA	360	FR	R$ 1,80	R$ 648,00
24	AGULHA P/RAQUI ESPINHAL DESC.22G	PROCARE	300	und	R$ 3,77	R$ 1.131,00
25	AGULHA PARA RAQUI SPINAL DESC. 23G X 70 mm	PROCARE	300	und	R$ 3,47	R$ 1.041,00
33	ALENDRONA DE SODIO 70MG CX C/500	ELOFAR	48	CX	R$ 165,00	R$ 7.920,00
38	ALGODAO ORTOPEDICO 10cm x 1,8 mts pct c/12	ORTOBOM	36	PCT	R$ 5,94	R$ 213,84
44	AMBU ADULTO EM SILICONE COM RESERVATORIO	FARMATEX	1	und	R$ 114,84	R$ 114,84
45	AMBU INFANTIL EM SILICONE COM RESERVATORIO	FARMATEX	1	und	R$ 114,84	R$ 114,84
46	AMBU NEONATAL EM SILICONE COM RESEVATORIO	FARMATEX	1	und	R$ 117,48	R$ 117,48
69	ATADURA CREPOM 10CMX3,0M 11 FIOS PCT C/12	MB TEXTIL	600	PCT	R$ 3,98	R$ 2.388,00
70	ATADURA CREPOM 15CMX3,0M 11 FIOS PCT C/12	MB TEXTIL	450	PCT	R$ 6,02	R$ 2.709,00
71	ATADURA CREPOM 20CMX3,0M 11 FIOS ´PCT C/ 12	MB TEXTIL	350	PCT	R$ 8,01	R$ 2.803,50
72	ATADURA GESSADA 10CMX3MT C/20	POLARFIX	36	CX	R$ 22,40	R$ 806,40
73	ATADURA GESSADA 15CM C/20	POLARFIX	24	CX	R$ 34,17	R$ 820,08
74	ATADURA GESSADA 20CMX4MT C/20	POLARFIX	24	CX	R$ 56,62	R$ 1.358,88
77	ATROPINA INJ.0,5MG 1ML C/50AMP	HYPOFARMA	6	CX	R$ 32,71	R$ 196,26
85	Benzilpenicilina G Procaina + Potassica 300.000UI+100.000 C/50	BLAU	18	CX	R$ 228,80	R$ 4.118,40
86	Benzoilmetronidazol susp oral 40 mg/ml 80ML Cx C/50	BELFAR	12	CX	R$ 328,50	R$ 3.942,00
91	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO	MEDK	1000	und	R$ 0,26	R$ 260,00
92	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	LABOR IMPORT	360	und	R$ 2,39	R$ 860,40
99	BROMOPRIDA INJETÁVEL 10MG 2ML C/50AMP.	UNIÃO	180	CX	R$ 74,80	R$ 13.464,00
105	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 13 LITROS	FLEXPELL	300	und	R$ 3,09	R$ 927,00
106	CAIXA PERFURO CORTANTE PARA 20 LITROS	FLEXPELL	360	und	R$ 4,31	R$ 1.551,60
128	CARBAMAZEPINA SUSP. 20MG/ML FRASCO 100ML	UNIÃO	72	FR	R$ 11,39	R$ 820,08
132	CAT GUT 0 CROMADO C/AG 3,0.CADA CAIXA C/ 24	SHALON	48	CX	R$ 74,32	R$ 3.567,36
135	CAT GUT 2-0 CROMADO C/AG 3,0.CADA CAIXA C/ 24	SHALON	24	CX	R$ 74,32	R$ 1.783,68
136	CAT GUT 2-0 SIMPLES C/AG 3,0.CADA CAIXA C/ 24	SHALON	48	CX	R$ 74,32	R$ 3.567,36
137	CAT GUT 3-0 CROMADO C/AG 3,0.CADA CAIXA C/ 24	SHALON	12	CX	R$ 74,32	R$ 891,84
138	CAT GUT 3-0 SIMPLES C/AG 3,0.CADA CAIXA C/24	SHALON	12	CX	R$ 74,32	R$ 891,84
139	CAT GUT 4-0 CROMADO C/ AG. 3,0 CX C/24	SHALON	12	CX	R$ 74,32	R$ 891,84
140	CAT GUT 4-0 SIMPLES C/AG 3,0.CADA CAIXA C/ 24	SHALON	36	CX	R$ 74,32	R$ 2.675,52
141	CATETER I.V. Nº 16 CADA CAIXA C/ 100	DESCARPACK	6	CX	R$ 57,50	R$ 345,00
142	CATETER I.V. Nº 18 CADA CAIXA C/ 100	DESCARPACK	6	CX	R$ 57,50	R$ 345,00
143	CATETER I.V. Nº 20 CADA CAIXA C/ 100	DESCARPACK	100	CX	R$ 57,50	R$ 5.750,00
144	CATETER I.V. Nº 22 CADA CAIXA C/ 100	DESCARPACK	300	CX	R$ 57,50	R$ 17.250,00
145	CATETER I.V. Nº 24 CADA CAIXA C/100	DESCARPACK	300	CX	R$ 59,99	R$ 17.997,00
148	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL PCT C/10	BIOBASE	48	PCT	R$ 8,58	R$ 411,84
152	CEFALOTINA SÓDICA 1 G CADA CAIXA COM 50	BIOCHIMICO	120	CX	R$ 278,03	R$ 33.363,60
154	CEFTRIAXONA 1G CX C/50	BLAU	120	CX	R$ 396,00	R$ 47.520,00
155	CETOPROFENO 100MG 2ML INJ. CX C/50	UNIÃO	120	CX	R$ 67,32	R$ 8.078,40
167	CLOR DE BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 0,5% 4 ML CX C/50	HYPOFARMA	36	CX	R$ 130,68	R$ 4.704,48
170	CLOR. DE PETIDINA 50 mg/Ml 2ml INJ. CX C/ 50	UNIÃO	80	CX	R$ 101,99	R$ 8.159,20
176	CLOR DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% CX C/50	NATULAB	36	CX	R$ 39,60	R$ 1.425,60
178	CLOREXIDINA 2% DEGER 1000ML	VIC PHARMA	80	FR	R$ 12,31	R$ 984,80
179	CLOREXIDINA 5% ALCOOLI. RIOHEX 1000ML	VIC PHARMA	80	FR	R$ 9,00	R$ 720,00
180	CLOR DE ETILEFRINA INJ. 10MG/ML CX C/6 1ML	UNIÃO	180	CX	R$ 6,65	R$ 1.197,00
183	CLORPROMAZINA 100 mg CAIXA COM 200	UNIÃO	72	CX	R$ 44,88	R$ 3.231,36
186	COLAR CERVICAL PARA PROCEDIMENTOS	RESGATE	12	und	R$ 11,88	R$ 142,56
187	COLECALCIFEROL D3 7000UI CX C/30	BIOLAB	36	CX	R$ 53,85	R$ 1.938,60
189	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	CRAL	12000	und	R$ 0,23	R$ 2.760,00
193	COMPRESSA CIRURGICA GAZE HIDROFILA 7,5X7,5 C/500 13 FIOS	MEDIPLUS	1000	PCT	R$ 12,80	R$ 12.800,00
196	CONJUNTO ESPONJA PVPI - ESCOVA CAIXA C/ 48	FARMAX	36	CX	R$ 83,38	R$ 3.001,68
204	DERSANI 200ML	TROL	120	FR	R$ 3,30	R$ 396,00
205	DESLANOSIDEO 0,2 mg/mL INJETAVEL CAIXA C/ 50	UNIÃO	8	CX	R$ 73,92	R$ 591,36
208	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL C/ BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR	MD	6	und	R$ 660,00	R$ 3.960,00
209	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	PROLINK	120	FR	R$ 11,99	R$ 1.438,80
210	Dexametasona creme 0,1 % 10 mg 10 g Cx C/100	GREENPHARMA	60	CX	R$ 121,11	R$ 7.266,60
211	DEXAMETAZONA INJ. 2MG/ML 1ML C/100AMP	HYPOFARMA	120	CX	R$ 48,93	R$ 5.871,60
215	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML CX C/100 AMP	SANTISA	36	CX	R$ 59,35	R$ 2.136,60
216	DIAZEPAN 10MG CPR CX C/1000 COMPRIMIDOS	SANTISA	120	CX	R$ 75,39	R$ 9.046,80
222	DIPIRONA 500MG CX C/500	GREENPHARMA	240	CX	R$ 41,83	R$ 10.039,20
239	EMBALAGEM P/ AUTOCLAVE 14 X 29CM PCT C/200	ZERMATT	180	PCT	R$ 26,17	R$ 4.710,60
241	ENALAPRIL 10 mg CADA CAIXA COM 500	MEDQUIMICA	60	CX	R$ 20,46	R$ 1.227,60
243	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML CX C/10	MYLAN	60	CX	R$ 184,80	R$ 11.088,00
246	EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	3000	und	R$ 0,85	R$ 2.550,00
250	ERGOMETRINA INJ.0,2MG/ML CAIXA C/50 AMPOLAS	UNIÃO	24	CX	R$ 70,33	R$ 1.687,92
257	ESPIRONOLACTONA 25MG CX C/500	ASPEN	120	CX	R$ 77,20	R$ 9.264,00
259	ÉTER SULFÚRICO SOL. (REMOVEDOR DE CURATIVOS) 1000ML	VIC PHARMA	12	FR	R$ 18,57	R$ 222,84
264	FENOBARBITAL 100 mg CADA CAIXA COM 500	UNIÃO	60	CX	R$ 59,40	R$ 3.564,00
279	FITA ADESIVA 19mmX50 m	MASTERFIX	800	und	R$ 2,42	R$ 1.936,00
280	FITA MICROPORE 5CMX10M	MISSNER	500	und	R$ 3,71	R$ 1.855,00
281	FITA P/AUTOCLAVE 19X30	MASTERFIX	300	und	R$ 2,48	R$ 744,00
287	FLUMEZAMIL 0,5MG/5ML CX C/50	UNIÃO	6	CX	R$ 462,00	R$ 2.772,00
292	FRALDA DESC. GERIATRICA	MARDAM	300	PCT	R$ 7,12	R$ 2.136,00
294	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORAX 1000ML	MEDSHARP	12	und	R$ 15,97	R$ 191,64
300	GARROTE DESCARTAVEL P/ FLEBOTOMIA CX C/25	CRAL	12	CX	R$ 158,73	R$ 1.904,76
301	GAZE HOPITLAR TIPO QUEIJO	ORTOFEN	48	und	R$ 14,87	R$ 713,76
302	GEL P/ULTRASSON 5KG	ADLIN	60	GL	R$ 15,61	R$ 936,60
303	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/500CPR	MEDQUIMICA	60	CX	R$ 12,05	R$ 723,00
313	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML CX C/50	UNIÃO	6	CX	R$ 55,00	R$ 330,00
314	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML CX C/50 INJ.	UNIÃO	6	CX	R$ 250,80	R$ 1.504,80
319	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg CADA CAIXA COM 500	MEDQUIMICA	80	CX	R$ 10,23	R$ 818,40
363	LAMINA BISTURI N.11 CADA CAIXA COM 100	SOLIDOR	24	CX	R$ 20,17	R$ 484,08
364	LAMINA BISTURI N.12 CADA CAIXA COM 100	SOLIDOR	24	CX	R$ 20,17	R$ 484,08
365	LAMINA BISTURI N.15 CAIXA C/100	SOLIDOR	24	CX	R$ 20,17	R$ 484,08
366	LAMINA BISTURI N.22 CADA CAIXA COM 100	SOLIDOR	60	CX	R$ 20,17	R$ 1.210,20
367	LAMINA BISTURI N.23 CAIXA C/100	SOLIDOR	60	CX	R$ 20,17	R$ 1.210,20
375	LEITE NAN SOY 800G	NESTLE	120	FR	R$ 53,79	R$ 6.454,80

381	LEVOTIROXINA SODICA 50ug CX C/500	MERCK	80	CX	R$ 52,73	R$ 4.218,40
393	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO N.6,5	SUPERMAX	500	und	R$ 1,00	R$ 500,00
394	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO N. 7,0	SUPERMAX	1000	und	R$ 1,00	R$ 1.000,00
395	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO Nº7,5	SUPERMAX	2000	und	R$ 1,00	R$ 2.000,00
396	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO Nº8,0	SUPERMAX	3000	und	R$ 1,00	R$ 3.000,00
397	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO Nº8,5	SUPERMAX	500	und	R$ 1,00	R$ 500,00
407	MASCARA CIRURGICA DESc. C/ ELASTICO P/PROC. CIRÚRGICO PCT C/100	TALGE	300	PCT	R$ 4,62	R$ 1.386,00
412	MEBENDAZOL suspensão oral 20 mg/mL C/50 30 ML	NATULAB	24	CX	R$ 55,45	R$ 1.330,80
415	METILDOPA 250MG CAIXA C/500CPR	SANVAL	120	CX	R$ 272,00	R$ 32.640,00
423	MICONAZOL CREME 2% CX C/50	HIPOLABOR	36	CX	R$ 105,80	R$ 3.808,80
424	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% CX C/50	HIPOLABOR	36	CX	R$ 277,20	R$ 9.979,20
426	MIDAZOLAN 5MG 5 ML CX C/50	UNIÃO	48	CX	R$ 79,86	R$ 3.833,28
429	MORFINA 30MG CX C/500	CRISTALIA	12	CX	R$ 695,04	R$ 8.340,48
438	NOVAMIL RICE 800G	BIOLAB	120	FR	R$ 221,91	R$ 26.629,20
443	OCITOCINA INJ.5UI/ML 1ML C/50AMP.	UNIÃO	18	CX	R$ 64,68	R$ 1.164,24
449	OMEPRAZOL INJ.20MG CX C/20	BLAU	60	CX	R$ 132,00	R$ 7.920,00
457	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	MEDICLINI	10	und	R$ 85,80	R$ 858,00
468	PENTOXIFILINA 400MG CX C/20	UNIÃO	36	CX	R$ 14,25	R$ 513,00
490	Prednisona, comp. 5mg CADA CAIXA COM 500	SANVAL	120	CX	R$ 46,20	R$ 5.544,00
493	PRESERVATIVOS MASCULINOS Cx C/ 144 UNIDADES	RILEX	60	CX	R$ 34,32	R$ 2.059,20
503	RANITIDINA SUSPENSÃO 100ML CX C/50	NATIVITA	60	CX	R$ 197,34	R$ 11.840,40
516	SERINGA DESC.05 mL C/AGULHA 25X7	SR	36000	und	R$ 0,20	R$ 7.200,00
519	SERTRALINA 50mg CX C/500	ZYDUS	12	CX	R$ 81,37	R$ 976,44
535	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	BIOBASE	2400	und	R$ 0,44	R$ 1.056,00
541	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 1000 mL	EUROFARMA	600	und	R$ 3,49	R$ 2.094,00
542	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 250 mL	EUROFARMA	2400	und	R$ 1,77	R$ 4.248,00
543	SORO FISIOLÓGICO 0,9% CADA FRASCO 500 mL	EUROFARMA	10000	und	R$ 2,28	R$ 22.800,00
545	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 250 mL	EUROFARMA	1200	und	R$ 2,03	R$ 2.436,00
546	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 500 mL	EUROFARMA	2600	und	R$ 2,37	R$ 6.162,00
548	SORO RINGER LACTADO FRASCO 500 mL	EUROFARMA	1200	und	R$ 2,37	R$ 2.844,00
559	SULFATO FERROSO CPR 40MG CAIXA C/500	VITAMED	120	CX	R$ 19,80	R$ 2.376,00
572	TIAMINA, CLOR. 300MG CX C/500	HIPOLABOR	80	CX	R$ 118,80	R$ 9.504,00
577	TIRAS G-TECH CX C/50	G-TECH	1000	CX	R$ 23,76	R$ 23.760,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 571.845,52**
TOTAL DO CERTAME						**R$ 2.285.179,63**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 2.285.179,63** (dois milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 19 DE JULHO DE 2019.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretaria Municipal De Administração E Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:4177B124

